



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2017 Pregão nº 40/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.350.421/0001-50, neste ato representada por **JOAO GABRIEL BANDEIRA**, portador do CPF nº 092.127.629-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.675,20 (dezenove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	1	13463	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIS.	HORAS	120,00	163,96	19.675,20
TOTAL							19.675,20

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 98.376,00 (noventa e oito mil e trezentos e setenta e seis reais)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**


presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS**  
**CNPJ n.º 20.350.421/0001-50**  
**JOAO GABRIEL BANDEIRA**  
**CPF n.º 092.127.629-05**



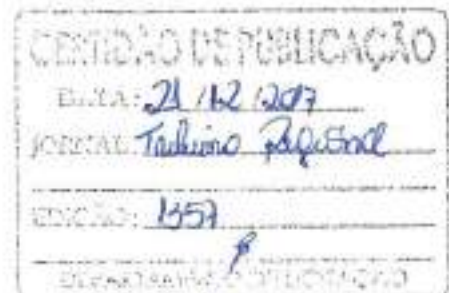
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2017  
Pregão nº 40/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS ;  
VALOR: R\$ 19.675,20  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: JOAO GABRIEL BANDEIRA - Representante Legal





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 2362 Contrato: 000094-1/2017 SIM-AM: 942017  
Início vigência: 20/06/2017 Final vigência: 19/06/2018 Início execução: 20/06/2017 Final execução: 19/06/2018 Fornecedor: 563291-9 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS  
Gestor: 20281 - JAMAL HADI Início exec.gestor: 20/06/2017 Fim exec.gestor: 20/06/2017

Local: 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação: Pregão - 08 000040/2017

**SÍNTESE**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	78.700,80	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	78.700,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(57.372,88)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	21.327,92

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	78.700,80	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	78.700,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(57.372,88)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	21.327,92

**Crerícios de seleção:**

- Por sequência  
- Fornecedor: 563291 - 9 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS  
- Imprimir os atos contratuais

19.675,20      320,00  
98.376,00

Destin de Recursos 000 – Recursos livres R\$ 4.100,00  
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Classificação Funcional 04.122.0002-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Conta/Natureza de Despesa 140 – 33.90.33.00.00 – Passagens e desp com locomoção

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 5.288,05

Conta/Natureza de Despesa 150 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc pessoas jurídica

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 663,29

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infra- Estr para pratica de esportes

Conta/Natureza de Despesa 1650 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 000 – Rec livres R\$ 15.748,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:9419D858

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - Processo nº 800/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

GSC SUPERMERCADO – vencedora dos itens 010, 013, 023, 024, 025, 026, 027, 048, 054, 072, 079, 081 do LOTE 001 no valor total de R\$ 343.822,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais).

JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA – vencedora dos itens 001, 003, 005, 007, 015, 016, 019, 022, 030, 038, 040, 042, 044, 045, 047, 049, 051, 053, 060, 067, 071, 074, 076, 080, 082, 084, 086, 087, 089, 090 do LOTE 001 no valor total de R\$ 196.295,80 (cento e noventa e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP – vencedora dos itens 006, 008, 020, 021, 031, 032, 035, 037, 041, 043, 046, 050, 056, 057, 059, 063, 064, 070, 073, 075, 078 do LOTE 001 no valor total de R\$ 109.211,00 (cento e nove mil e duzentos e onze reais).

A.E.M Oeste Comercial Eireli ME – vencedora dos itens 002, 012, 017, 018, 033, 036, 039, 052, 058, 062, 077 do LOTE 001 no valor

total de R\$ 115.201,50 (cento e quinze mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Mauro Antonio Moresco e Cia LTDA – vencedora dos itens 004, 009, 011, 014, 028, 029, 034, 055, 061, 065, 066, 068, 069, 083, 085, 088 do LOTE 001 no valor total de R\$ 352.227,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:F6B7B9D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 PREGÃO Nº 40/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI - ME;

VALOR: R\$ 19.557,00

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALVAIR MARIO SANGALLI - Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:1D5BAB96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 94/2017 PREGÃO Nº 40/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS ;

VALOR: R\$ 19.675,20

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JOAO GABRIEL BANDEIRA**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:B7E1A10E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

CPF nº 026.612.389-99

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoira HILLEN MARINA PRUNZEL, designada pelo Portaria nº 1922/2017, com base na Lei Federal nº 8.896/2006 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - Processo nº 0002/17  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço.  
**Parâmetros**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.896, de 21 de junho de 1999, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14729/14 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
 GSC SUPERMERCADO - vencedora dos itens 010, 013, 023, 024, 025, 026, 027, 048, 044, 072, 075, 081 do LOTE 001 no valor total de R\$ 343.822,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais).  
 JOADA DE CASTRO E CIA.LTDA. - vencedora dos itens 001, 003, 005, 007, 015, 016, 019, 022, 030, 036, 040, 042, 044, 045, 047, 049, 051, 053, 050, 057, 071, 074, 076, 080, 082, 084, 086, 087, 089, 090 do LOTE 001 no valor total de R\$ 196.295,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).  
 PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP - vencedora dos itens 006, 008, 020, 021, 021, 032, 035, 037, 041, 043, 046, 050, 056, 057, 059, 063, 064, 070, 073, 075, 076 do LOTE 001 no valor total de R\$ 189.211,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e onze reais).  
 A.E.M Oeste Comercial Eireli ME - vencedora dos itens 002, 012, 017, 018, 033, 036, 038, 042, 048, 052, 057, 077 do LOTE 001 no valor total de R\$ 115.291,50 (cento e quinze mil e duzentos e um real e cinquenta e sete centavos).  
 Nova Antonio Marasco e Cia.LTDA - vencedora dos itens 004, 009, 011, 014, 028, 029, 034, 040, 041, 045, 046, 055, 062, 065, 085, 089 do LOTE 001 no valor total de R\$ 352.227,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais).  
 Santo Antônio do Suldoeste, Estado do Paraná, em 19/12/2017.  
**HILLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. **CONTRATADA:** PUBLICITA EDUCAC E IMPRESSAO DE JORNALS - EIRELI ME  
**CNPJ Nº 72.058.845/0001-45**  
**Representante:** JURACI MARIA FORMIGHERI  
**CPF nº 126.816.043-87**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.896/99.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.980,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 13/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 14/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3402/17 - Pregão nº 43/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de horas máquinas passadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades do município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** SAMUEL LOCADORA DE VEICULOS L  
**VALOR:** R\$ 15.575,20  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2017  
 Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal pelo contratado: JOAO GABRIEL BANDEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** LOURDES MARIA BELLE FAVERO - ME  
**CNPJ Nº 08.338.252/0001-04**  
**Representante:** LOURDES MARIA BELLE FAVERO  
**CPF nº 080.671.629-30**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 88.250,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 19/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 20/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** JOAO A DE CASTRO E CIA.LTDA  
**CNPJ Nº 00.555.195/0001-18**  
**Representante:** JOAO ASSIS DE CASTRO  
**CPF nº 080.306.063-04**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 196.295,00 (Centos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 17/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 18/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - Processo nº 000/2017**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Parâmetros  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.896, de 21 de junho de 1999, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14729/14 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
 GSC SUPERMERCADO - vencedora dos itens 010, 013, 023, 024, 025, 026, 027, 048, 044, 072, 075, 081 do LOTE 001 no valor total de R\$ 343.822,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos).  
 JOADA DE CASTRO E CIA.LTDA. - vencedora dos itens 001, 003, 005, 007, 015, 016, 019, 022, 030, 036, 040, 042, 044, 045, 047, 049, 051, 053, 050, 057, 071, 074, 076, 080, 082, 084, 086, 087, 089, 090 do LOTE 001 no valor total de R\$ 196.295,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).  
 PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP - vencedora dos itens 006, 008, 020, 021, 021, 032, 035, 037, 041, 043, 046, 050, 056, 057, 059, 063, 064, 070, 073, 075, 076 do LOTE 001 no valor total de R\$ 189.211,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e onze reais).  
 A.E.M Oeste Comercial Eireli ME - vencedora dos itens 002, 012, 017, 018, 033, 036, 038, 042, 048, 052, 057, 077 do LOTE 001 no valor total de R\$ 115.291,50 (cento e quinze mil e duzentos e um real e cinquenta e sete centavos).  
 Nova Antonio Marasco e Cia.LTDA - vencedora dos itens 004, 009, 011, 014, 028, 029, 034, 040, 041, 045, 046, 055, 062, 065, 085, 089 do LOTE 001 no valor total de R\$ 352.227,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais).  
 Homólogo a presente licitação, Santo Antônio do Suldoeste - PR, em 18/12/2017. **ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP  
**CNPJ Nº 08.338.252/0001-04**  
**Representante:** ANDRE LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 005.501.509-08  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 100.211,00 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Onze Reais) - VIGÊNCIA: 17/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 18/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Viviane Construtores Elétricos Ltda  
**CNPJ Nº 51.414.937/0001-72**  
**Representante:** Nateli Fabiani - CPF nº 372.895.385-34  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO, AMPLIAÇÃO DE REDE SECUNDARIA NA RUA REPUBLICA ARGENTINA E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ORÇEA PRO INFANCIA DO BARRIO PRINCESA ISABEL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 63.346,80 (Seiscentos e Trés Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 13/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 14/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** nova antonio marasco e cia.ltda  
**CNPJ Nº 11.856.826/0001-43**  
**Representante:** nova antonio marasco - CPF nº 385.150.468-08  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 352.227,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 18/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 18/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO  
**CNPJ Nº 11.852.004/0001-67**  
**Representante:** EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO  
**CPF nº 026.612.389-90**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 343.822,00 (trezentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 17/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 18/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2014 - Tomada de preços nº 1305/14**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de construção Escola Colônia com Vestiário, com área de 969,40 m². FINE PAC 1  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** ESCOLARIAS DE FERRO MILUZA LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 24/03/2018 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017  
 Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: VALDIR LUCIO DE MELO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
**CONTRATADA:** a.e.m oeste comercial eireli me  
**CNPJ Nº 12.144.385/0001-79**  
**Representante:** VOISES LUIZ BOFF - CPF nº 917.038.899-48  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 115.291,50 (Cento e quinze Mil, Duzentos e Um Real e cinquenta e sete centavos) - VIGÊNCIA: 17/12/2018  
 Santo Antônio do Suldoeste, em 18/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AMSCALTERAÇÕES NO PREGÃO 010/2017**  
**A PREFEITURA DE REALIZA,** Estado do Paraná, torna pública para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 010/2017 - Processo Licitação 194/2017. As alterações estão dispostas no edital e horário de realização do certame. Melhores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br.  
 Realiza, 19 de Dezembro de 2017.  
**DANA BAMBERG - Pregoeira**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 Pregão nº 40/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALVAIR MARIO SANGALLI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.393.215/0001-08, neste ato representada por **ALVAIR MARIO SANGALLI**, portador do CPF nº 282.902.839-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.557,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	1755	TRATOR DE ESTEIRA - Trator completo, com potência entre 120 (cento e vinte) a 200 (duzentos) HP, peso operacional mínimo de 17 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	HORAS	82,00	238,50	19.557,00
TOTAL							19.557,00

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 98.262,00 (noventa e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**


presente instrumento.

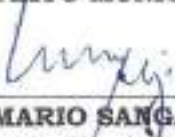
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**ALVAIR MARIO SANGALLI - ME**  
**CNPJ n.º 03.393.215/0001-08**  
**ALVAIR MARIO SANGALLI**  
**CPF n.º 282.902.839-20**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017  
Pregão nº 40/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI - ME;

VALOR: R\$ 19.557,00

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALVAIR MARIO SANGALLI - Representante Legal



**EDITAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta HELLEN MARINA PRINZEL, inscrita pela Prefeitura nº 19622/2017, está baseada na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço. Includes items for 'REPRODUÇÃO DE CORTINA' and 'REPRODUÇÃO DE CORTINA'.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/12/2017.  
HELLEN MARINA PRINZEL - Proposta

**EDITAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta HELLEN MARINA PRINZEL, inscrita pela Prefeitura nº 19622/2017, está baseada na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço. Includes items for 'REPRODUÇÃO DE CORTINA' and 'REPRODUÇÃO DE CORTINA'.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/12/2017.  
HELLEN MARINA PRINZEL - Proposta

**EDITAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta HELLEN MARINA PRINZEL, inscrita pela Prefeitura nº 19622/2017, está baseada na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço. Includes items for 'REPRODUÇÃO DE CORTINA' and 'REPRODUÇÃO DE CORTINA'.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/12/2017.  
HELLEN MARINA PRINZEL - Proposta

**EDITAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta HELLEN MARINA PRINZEL, inscrita pela Prefeitura nº 19622/2017, está baseada na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço. Includes items for 'REPRODUÇÃO DE CORTINA' and 'REPRODUÇÃO DE CORTINA'.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de dezembro de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**DECRETO Nº 034/2017**

Nomeia Zeliro Peron Ferrari, Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tomando posse da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Nomeia Zeliro Peron Ferrari, inscrito no CPF nº 44.122.748-00, para exercer o cargo de Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tomando posse da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O nomeado Zeliro Peron Ferrari, inscrito no CPF nº 44.122.748-00, deverá assumir o cargo de Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tomando posse da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º - O nomeado Zeliro Peron Ferrari, inscrito no CPF nº 44.122.748-00, deverá assumir o cargo de Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tomando posse da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO'.

Art. 4º - O nomeado Zeliro Peron Ferrari, inscrito no CPF nº 44.122.748-00, deverá assumir o cargo de Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tomando posse da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º - O nomeado Zeliro Peron Ferrari, inscrito no CPF nº 44.122.748-00, deverá assumir o cargo de Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tomando posse da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

Art. 6º - O nomeado Zeliro Peron Ferrari, inscrito no CPF nº 44.122.748-00, deverá assumir o cargo de Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tomando posse da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

**EDITAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta HELLEN MARINA PRINZEL, inscrita pela Prefeitura nº 19622/2017, está baseada na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço. Includes items for 'REPRODUÇÃO DE CORTINA' and 'REPRODUÇÃO DE CORTINA'.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de dezembro de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**EDITAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta HELLEN MARINA PRINZEL, inscrita pela Prefeitura nº 19622/2017, está baseada na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço. Includes items for 'REPRODUÇÃO DE CORTINA' and 'REPRODUÇÃO DE CORTINA'.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de dezembro de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**EDITAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312017 - Pregão nº 432017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas extras para os servidores municipais e para a manutenção e combustível para atender a necessidade da municipalidade.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes 'CONTRATADA: ALVAR MARIO SANGALLI - ME' and 'VALOR: R\$ 19.557,00'.

Destin de Recursos 000 – Recursos livres R\$ 4.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Conta/Natureza de Despesa 140 – 33.90.33.00.00 – Passagens e desp com locomoção

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 5.288,05

Conta/Natureza de Despesa 150 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terç pessoa jurídica

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 663,29

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infra- Estr para prática de esportes

Conta/Natureza de Despesa 1650 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 000 – Rec livres R\$ 15.748,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseleia Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:9419D858

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - Processo nº 800/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

GSC SUPERMERCADO – vencedora dos itens 010, 013, 023, 024, 025, 026, 027, 048, 054, 072, 079, 081 do LOTE 001 no valor total de R\$ 343.822,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais).

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA – vencedora dos itens 001, 003, 005, 007, 015, 016, 019, 022, 030, 038, 040, 042, 044, 045, 047, 049, 051, 053, 060, 067, 071, 074, 076, 080, 082, 084, 086, 087, 089, 090 do LOTE 001 no valor total de R\$ 196.295,80 (cento e noventa e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP – vencedora dos itens 006, 008, 020, 021, 031, 032, 035, 037, 041, 043, 046, 050, 056, 057, 059, 063, 064, 070, 073, 075, 078 do LOTE 001 no valor total de R\$ 109.211,00 (cento e nove mil e duzentos e onze reais).

A.E.M Oeste Comercial Eireli ME – vencedora dos itens 002, 012, 017, 018, 033, 036, 039, 052, 058, 062, 077 do LOTE 001 no valor

total de R\$ 115.201,50 (cento e quinze mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Mauro Antonio Moresco e Cia LTDA – vencedora dos itens 004, 009, 011, 014, 028, 029, 034, 055, 061, 065, 066, 068, 069, 083, 085, 088 do LOTE 001 no valor total de R\$ 352.227,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:F6B7B9D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 PREGÃO Nº 40/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI - ME;

VALOR: R\$ 19.557,00

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALVAIR MARIO SANGALLI - Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:1D5BAB96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 94/2017 PREGÃO Nº 40/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS ;

VALOR: R\$ 19.675,20

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JOAO GABRIEL BANDEIRA**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:B7E1A10E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

CPF nº 026.612.389-99



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017**

**Pregão nº 40/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.958.382/0001-14, neste ato representada por **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, portador do CPF nº 661.610.619-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 50.528,82 (cinquenta mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	1757	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	HORAS	75,00	160,67	12.050,25
9	1	13464	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	HORAS	137,00	144,36	19.777,32



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10	1	13466	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	HORAS	375,00	49,87	18.701,25
TOTAL							50.528,82

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 252.932,82 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ n.º 10.958.382/0001-14**

**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**

**CPF n.º 661.610.619-53**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017  
Pregão nº 40/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME;

VALOR: R\$ 50.528,82

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal



Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:AB06F8C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 92/2017 PREGÃO Nº 40/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME;

VALOR: R\$ 50.528,82

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E pela contratada:

**MAURICIO MACHADO DE SOUZA**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:1121BE29

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.870/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora DEYSE FABIANE COLVERO, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada no Departamento de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 15 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publique - se

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:26577917

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.873/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIONICE CASA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 14 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publique - se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:6B5C4E17

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.874/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CELI APARECIDA DE ROCCO CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 15 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publique - se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:7A7D6578

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.871/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora ANA FLAVIA BUENO, matrícula 2063-1, ocupante do cargo em regime coletista de Aprendiz de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:AB45DEC6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE  
001/2018**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018  
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O Município de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DOS SERVIÇOS DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS**, cuja empresa vencedora **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES**



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.468.524/0001-15  
 Praça São Francisco de Assis, 1563 - CEP: 85750-000  
 e-mail: planalto@tribuna.com.br  
 Fone: (041) 3255-8100 - Fax: (041) 3255-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL Nº 48/2018**

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir da publicação do presente, as vagas para serem supridas pelas condições seguintes e classificadas no Concurso Público, Edital do Concurso Público de nº 01/2018, em caráter regido dispensa de seleção, a saber:

Carga	Nº Vagas	Nível	Grupos	Carga Horária	Vencimento
Assessor de Serviço Geral	02	08	04	40 horas mensais	1.249,57

Respeitando as condições seguintes de classificação, no referido Concurso Público, as condições operativas e de vencimentos sendo 25 (vinte e cinco) dias contados da publicação do Edital de Concurso para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assinar o cargo no prazo estipulado, perderá as chances de comparecimento de seu aproveitamento no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 20 dias de fevereiro de 2018, às 14h30min.

*Inácio José Werle*  
 INÁCIO JOSÉ WERLE  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
 MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em seu sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COMITENS DE HIGIENE, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERAR O VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL R\$ 34.644,00** (Trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

**DATA DA ABERTURA:** 06 de março de 2018 - às 09:00 horas.

Mais informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1  
 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017  
 Pregão nº 40/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME;  
**VALOR:** R\$ 50.528,82

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2018

Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
 PLANALTO**

CNPJ 76.468.524/0001-15  
 Praça São Francisco de Assis, 1563  
 Fone: (041) 3255-1231 - Fax: 3255-1272  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Determina instauração de Processo Administrativo, atendendo ao que consta no DE ADM, nº 47/2018, datado de 19 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração, que foi elaborado para instaurar dilação, para o fim de apurar os fatos referentes à acidente ocorrido neste Município, arrolado ao servidor AMAR, Decreto de nomeação nº 2049280, e ainda, expedir Boletim de Ocorrência nº 3236021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 dias de fevereiro de 2018, às 14h30min.

*Inácio José Werle*  
 INÁCIO JOSÉ WERLE  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
 PLANALTO**

CNPJ 76.468.524/0001-15  
 Praça São Francisco de Assis, 1563  
 Fone: (041) 3255-1231 - Fax: 3255-1272  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 06 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia os Membros do Comitê Processante para Processo Administrativo

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designa os membros DAYANY REGINA AVILA, portadora do código de identidade RG nº 8.191.294-5 SSP/PR, GEANE MARIA DE SOUZA, portadora do código de identidade RG nº 4.298.101-8 SSP/PR, e JULIANA SCHERER KIBBS, portadora do código de identidade RG nº 10.420.057-5 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante para Processo Administrativo, vinculada à Portaria nº 07/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 20 dias de fevereiro de 2018, às 14h30min.

*Inácio José Werle*  
 INÁCIO JOSÉ WERLE  
 PREFEITO MUNICIPAL





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

001

4

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	656	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frenteira de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas. Ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	600,00	HORAS	112,00	67.200,00
TOTAL						67.200,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1757	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos. Ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	300,00	HORAS	161,00	48.300,00
TOTAL						48.300,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1755	TRATOR DE ESTEIRA - Trator completo, com potência entre 120 (cento e vinte) a 200 (duzentos) HP, peso operacional mínimo de 17 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	330,00	HORAS	239,00	78.870,00
TOTAL						78.870,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9917	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com	550,00	HORAS	144,00	79.200,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

002

4

		sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.				
<b>TOTAL</b>						78.200,00
<b>LOTE: 5 - Lote 005</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13459	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	400,00	HORAS	55,00	22.000,00
<b>TOTAL</b>						22.000,00
<b>LOTE: 6 - Lote 006</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13460	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	500,00	HORAS	150,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>						75.000,00
<b>LOTE: 7 - Lote 007</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13461	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de adonamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	400,00	HORAS	120,00	48.000,00
<b>TOTAL</b>						48.000,00
<b>LOTE: 8 - Lote 008</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13463	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	480,00	HORAS	164,00	78.720,00
<b>TOTAL</b>						78.720,00
<b>LOTE: 9 - Lote 009</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13464	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço fixo.	550,00	HORAS	145,00	79.750,00

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.				
<b>TOTAL</b>						79.750,00
<b>LOTE: 10 - Lote 010</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13466	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	1.500,00	HORAS	50,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>						75.000,00
<b>LOTE: 11 - Lote 011</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	373	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trás de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	600,00	HORAS	100,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>						60.000,00

**JUSTIFICATIVA:**


Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Serviços para manutenção das atividades rotineiras da municipalidade.

**PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento****EXECUÇÃO: 12 meses****LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração****FISCALIZAÇÃO: JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/05/2017.


  
 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 321/2017

Termo de Referência

005

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Número	Tip	Emitido em	Quantidade de itens
<b>321</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	22/05/2017	11
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
556066-7	JAMAL IBRAHIMISA ABDEL HADI	0/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	Mensalmente de acord	
<b>Orgão</b>		<b>Entrega</b>	
Nome	Prazo		
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2 Dias		
<b>Local</b>		<b>Entrega</b>	
Secretaria de Administração			

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

**Objetivo:**

serviços para manutenção das atividades rotineiras da municipalidade.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00958	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trás de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	HORAS	600,00	112,00	67.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>67.200,00</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001757	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	HORAS	300,00	161,00	48.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>48.300,00</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001755	TRATOR DE ESTEIRA - Trator completo, com potência entre 120 (cento e vinte) a 200 (duzentos) HP, peso operacional mínimo de 17 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	HORAS	330,00	239,00	78.870,00
<b>TOTAL</b>					<b>78.870,00</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008917	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade real da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	HORAS	550,00	144,00	79.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>79.200,00</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005	Lote 005				

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 321/2017

Termo de Referência

006

Página 2

013459	MINI CARREGADEIRA -	HORAS	400,00	55,00	22.000,00
Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.					
				TOTAL	22.000,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013460	CAMINHÃO MUNK -	HORAS	500,00	150,00	75.000,00
Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.					
				TOTAL	75.000,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
161	CAMINHÃO QUINCHO -	HORAS	400,00	120,00	48.000,00
Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura da plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.					
				TOTAL	48.000,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013453	ROLO PÉ DE CARNEIRO -	HORAS	480,00	164,00	78.720,00
Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.					
				TOTAL	78.720,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013464	ROLO TANDEM -	HORAS	550,00	145,00	79.750,00
Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.					
				TOTAL	79.750,00

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013466	ROLO REBOCÁVEL -	HORAS	1.500,00	50,00	75.000,00
Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.					
				TOTAL	75.000,00

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000373	RETRO ESCAVADEIRA -	HORAS	600,00	100,00	60.000,00
De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frontal e de acionamento eletro-hidráulico. Capçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Capçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.					
				TOTAL	60.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 321/2017

Termo de Referência

007

*[Handwritten signature]*

Página 3

TOTAL GERAL

212.040,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

008

4

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

**VALOR DA REQUISIÇÃO:** R\$ 712.040,00

**INFORMATIVO:** AS COTAÇÕES FORAM REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO DE 2017, ATRAVÉS DE SITES ESPECIALIZADOS, OUTRAS LICITAÇÕES REGIONAIS, TABELAS DO DER E TABELAS OFERTADAS VIA INTERNET COMO SEGUEM.

**LOCAL COMPETENTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**SOLICITANTE:** ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO.

**DATA:** 18 DE MAIO DE 2017



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

009

4

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de hora máquina pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

#### **LOTE 01 - RETRO ESCAVADEIRA 4X4**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	656	<b>RETRO ESCAVADEIRA</b> - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trê de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	600	HORAS	R\$ 112,00	R\$ 67.200,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 67.200,00

#### **LOTE 02 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3757	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> - com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	300	HORAS	R\$ 161,00	R\$ 48.300,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 48.300,00



**LOTE 03 - TRATOR DE ESTEIRA**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1755	<b>TRATOR DE ESTEIRA</b> - Trator completo, com potência entre 120 (cento e vinte) a 200 (duzentos) HP, peso operacional mínimo de 17 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	330	HORAS	R\$ 239,00	R\$ 78.870,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 78.870,00

**LOTE 04 - PÁ CARREGADEIRA**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9917	<b>PÁ CARREGADEIRA</b> - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	550	HORAS	R\$ 144,00	R\$ 79.200,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 79.200,00

**LOTE 05 - MINI CARREGADEIRA (BOBCAT)**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13459	<b>MINI CARREGADEIRA</b> - tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	400	HORAS	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 22.000,00

**LOTE 06 - CAMINHÃO MUNK**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13460	<b>CAMINHÃO MUNK</b> - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	500	HORAS	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
TOTAL						R\$ 75.000,00

**LOTE 07 - CAMINHÃO GUINCHO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13461	<b>CAMINHÃO GUINCHO</b> - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	400	HORAS	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
TOTAL						R\$ 48.000,00

**LOTE 08 - ROLO VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13463	<b>ROLO PÉ DE CARNEIRO</b> - rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	480	HORAS	R\$ 164,00	R\$ 78.720,00
TOTAL						R\$ 78.720,00

**LOTE 09 - ROLO VIBRATÓRIO LISO**

012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33464	<b>ROLO TANDEM</b> - rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	550	HORAS	R\$ 145,00	R\$ 79.750,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 79.750,00

**LOTE 10 - ROLO REBOCÁVEL**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33466	<b>ROLO REBOCÁVEL</b> - rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	1.500	HORAS	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 75.000,00

**LOTE 11 - RETRO ESCAVADEIRA 4X2**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	373	<b>RETRO ESCAVADEIRA</b> - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	600	HORAS	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 60.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 712.040,00**

**JUSTIFICATIVA:** Serviços para manutenção das atividades rotineiras da municipalidade.

**PRAZO DE ENTREGA:** 2 dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensalmente de acordo com o fornecimento

**EXECUÇÃO:** 12 meses

**LOCAL DE ENTREGA:**

**UNIDADE FISCALIZADORA:** Secretaria de Administração

U

## TABELA DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	PROPRIEDADE	MANUTENÇÃO	MAT. RODANTE	COMB./LUBR.	M.O. OPERAÇÃO	TOTAL
Caminhão basculante articulado 6x6 (23 a 25 t)	R\$ 363,20	R\$ 188,87	R\$ 13,71	R\$ 71,61	R\$ 36,00	R\$ 393,44
Caminhão basculante articulado 6x6 (26 a 35 t)	R\$ 207,62	R\$ 128,26	R\$ 20,02	R\$ 87,88	R\$ 36,00	R\$ 473,78
Caminhão basculante fora de estrada 30 t	R\$ 78,46	R\$ 56,15	R\$ 19,12	R\$ 39,06	R\$ 36,00	R\$ 221,19
Caminhão basculante rodoviário 6x4 (26 a 30 t)	R\$ 31,12	R\$ 27,27	R\$ 3,76	R\$ 36,28	R\$ 27,00	R\$ 105,43
Caminhão basculante rodoviário 6x4 (36 a 45 t)	R\$ 48,72	R\$ 34,09	R\$ 9,91	R\$ 32,55	R\$ 27,00	R\$ 152,27
Caminhão basculante rodoviário 8x4 (36 a 45 t)	R\$ 58,45	R\$ 38,54	R\$ 11,47	R\$ 35,80	R\$ 27,00	R\$ 171,46
Caminhão comboblo misto 4x2 (6 reservatórios)	R\$ 38,14	R\$ 25,98	R\$ 4,10	R\$ 11,07	R\$ 25,92	R\$ 105,22
Caminhão guindauto 4x2 (12 tm)	R\$ 24,08	R\$ 25,99	R\$ 4,10	R\$ 13,07	R\$ 23,76	R\$ 99,00
Caminhão irrigadora 6x4 (18.000 l)	R\$ 38,18	R\$ 26,54	R\$ 3,76	R\$ 8,46	R\$ 28,80	R\$ 105,74
Carregadeira de pneus (1,5 a 2,0 m³)	R\$ 39,57	R\$ 30,25	R\$ 6,78	R\$ 35,80	R\$ 31,50	R\$ 143,90
Carregadeira de pneus (2 a 2,6 m³)	R\$ 51,92	R\$ 35,87	R\$ 9,02	R\$ 45,57	R\$ 31,50	R\$ 173,88
Carregadeira de pneus (2,6 a 3,5 m³)	R\$ 76,40	R\$ 47,02	R\$ 9,94	R\$ 52,08	R\$ 31,50	R\$ 216,94
Compactador de pneus para asfalto 10 a 12 t (sem lastro)	R\$ 62,68	R\$ 27,37	R\$ 5,84	R\$ 32,55	R\$ 42,84	R\$ 171,28
Compactador vibratório - 1 cilindro liso / pé de carneiro (10 a 14 t)	R\$ 54,67	R\$ 25,18	R\$ 0,68	R\$ 45,57	R\$ 37,80	R\$ 163,90
Compactador vibratório - 1 cilindro liso / pé de carneiro (7 a 9 t)	R\$ 46,58	R\$ 22,42	R\$ 0,48	R\$ 39,06	R\$ 37,80	R\$ 144,34
Compressor de ar portátil (250 pcm)	R\$ 9,23	R\$ 12,91	R\$ 0,05	R\$ 45,57	R\$ 16,56	R\$ 84,32
Compressor de ar portátil (360 pcm)	R\$ 11,82	R\$ 14,24	R\$ 0,05	R\$ 55,34	R\$ 16,56	R\$ 98,01
Compressor de ar portátil (750 pcm)	R\$ 23,20	R\$ 19,80	R\$ 0,11	R\$ 84,63	R\$ 16,56	R\$ 104,30
Escavadeira hidráulica (15 a 17 t)	R\$ 39,16	R\$ 31,98	R\$ 2,14	R\$ 29,30	R\$ 36,00	R\$ 138,18
Escavadeira hidráulica (17 a 20 t)	R\$ 43,30	R\$ 33,40	R\$ 2,64	R\$ 45,57	R\$ 36,00	R\$ 168,91
Escavadeira hidráulica (20 a 25 t)	R\$ 42,35	R\$ 32,50	R\$ 4,42	R\$ 61,84	R\$ 39,00	R\$ 180,11
Escavadeira hidráulica (30 a 35 t)	R\$ 59,26	R\$ 41,37	R\$ 6,82	R\$ 97,65	R\$ 42,00	R\$ 247,10
Escavadeira hidráulica (35 a 40 t)	R\$ 74,10	R\$ 48,16	R\$ 7,73	R\$ 120,44	R\$ 42,00	R\$ 292,43
Escavadeira hidráulica (40 a 46 t)	R\$ 122,44	R\$ 70,25	R\$ 7,86	R\$ 136,71	R\$ 42,00	R\$ 379,26
Motoniveladora (140 a 170 hp)	R\$ 64,95	R\$ 40,01	R\$ 4,45	R\$ 52,08	R\$ 45,00	R\$ 206,49
Motoniveladora (180 a 250 hp)	R\$ 79,02	R\$ 46,03	R\$ 5,65	R\$ 65,10	R\$ 45,00	R\$ 240,80
Retroescavadeira (70 a 100 hp)	R\$ 32,66	R\$ 18,28	R\$ 2,76	R\$ 26,94	R\$ 31,50	R\$ 111,24
Trator agrícola (100 a 130 hp)	R\$ 23,23	R\$ 14,68	R\$ 1,44	R\$ 32,55	R\$ 33,60	R\$ 105,50
Trator de esteiras (100 a 130 hp)	R\$ 81,62	R\$ 41,30	R\$ 5,12	R\$ 48,81	R\$ 30,00	R\$ 206,86
Trator de esteiras (130 a 160 hp)	R\$ 86,19	R\$ 40,34	R\$ 6,78	R\$ 52,08	R\$ 30,00	R\$ 215,39
Trator de esteiras (160 a 230 hp)	R\$ 82,52	R\$ 48,42	R\$ 8,46	R\$ 65,10	R\$ 34,50	R\$ 239,00
Trator de esteiras (250 a 380 hp)	R\$ 193,33	R\$ 114,90	R\$ 20,81	R\$ 123,69	R\$ 39,00	R\$ 491,81

\* O Custo Horário Sobratema reflete unicamente o custo do equipamento trabalhando em condições normais de aplicação, utilizando-se valores médios, sem margem para improvisos ou períodos parciais que movem custos fixos, custos de fretos, impostos e expectativas de lucro. Os valores acima, sugeridos pela Sobratema, correspondem à prática de vários profissionais e associados. Os dados devem ser tomados como única possibilidade de referência, uma vez que todos os fatores podem ser influenciados pela marca escolhida, o local de utilização, condições do terreno ou julga, origem fabricação, herdidade do mercado e oportunidade de execução do serviço. Valores referentes a preço FOB em São Paulo (SP). Mais informações no site: [www.sobratema.org.br](http://www.sobratema.org.br)

\* A consulta ao site da Sobratema, gratuita para os associados, é interativa e permite a alteração dos valores que entram no cálculo. Descrição: Equipamentos na configuração padrão, com câmbio fechado e ar condicionado (exceto compactador de pneus e trator agrícola), tração 4x4 (retroescavadeira e trator agrícola), escavadeira trator (motoniveladora e trator de esteiras > 120 hp), lâmina angular (trator de esteiras < 160 hp) ou wta (trator de esteiras > 160 hp), tração no tanque (compactador), PTO e levantamento hidráulico (trator agrícola). Caminhões com cabina fechada e ar condicionado, cacamba com investimento (DIR), retardador (DIR), comporta trator (articulados), cacamba 11 m³ solo (solo úmido rodoviário 26 a 30 t) ou 12 m³ rocha (basculante rodoviário 36 a 45 t), tanque com bomba e barra esmagadora (irrigadora). Caminhão comboblo com 3.500 l diesel, 1.500 l água, 6 reservatórios e bacia de lavagem. Referência: Maio/2015.

Data Base: 20/10/2016 (Sem desoneração)

Página: 1 de 7

Taxa de juros: 6,00 %

Salário Base: R\$ 880,00

6,49

Valores expressos em Reais (R\$)

Combustíveis: Alcool = R\$ 2,843 Diesel = R\$ 2,928 Elétrico = R\$ 0,645 Gasolina = R\$ 3,649 Óleo Combustível = R\$ 2,282  
 Encargos sociais: 141,67 %

Código	Descrição do Equipamento	CT	Pot	V.UH	Hiano	Aquisição	Coef Combust.	Dep. Juros	Manut.	Material	M. Obra Resid.	Hora prod.	Improd.
303280	Arado reversível 3 discos 28"	M	0	8	1000	11.000,00	0,50	1,59	0,68	0,00	0,00	10,00	2,27
370070	Automóvel sedan pot. min.60 HP(c/motor.)	M	76	5	2000	46.280,00	0,80	4,39	3,70	66,98	21,75	20,00	1,59
370080	Automóvel sedan pot. min.60 HP(s/motor.)	M	76	5	2000	46.280,00	0,80	4,39	3,70	66,98	0,00	20,00	26,14
304100	Bate estacas hidráulico 300 kg	M	22	8	1500	195.000,00	0,50	18,84	8,12	9,66	23,20	10,00	4,39
304000	Bate estacas leve	M	0	8	1500	14.860,00	0,50	1,43	0,61	0,00	0,00	5,00	0,85
343200	Betoneira 400 l gasolina	M	9	5	1250	4.765,00	0,50	0,85	0,38	8,04	0,00	5,00	0,85
363200	Betoneira 600 l elétrica	M	8	5	1250	15.810,00	0,50	2,85	1,26	0,00	0,00	5,00	2,85
373200	Betoneira 600 l gasolina	M	13	5	1250	20.250,00	0,50	3,65	1,62	11,62	0,00	5,00	3,65
340310	Bomba esgotamento 3"	M	27	4	1500	21.993,00	0,50	4,01	1,83	11,85	0,00	5,00	3,65
306000	Caldeira de asfalto reboc.2000 l a gasolina	M	10	8	1250	100.000,00	0,50	11,59	5,00	8,94	23,20	10,00	4,01
316050	Cam. bascul. 1419 6m3 leve	L	190	9	2000	198.166,00	1,10	11,65	12,11	60,63	27,55	20,00	34,79
326050	Cam. bascul. 1419 5m3 média	M	190	8	2000	198.166,00	1,30	12,76	16,10	60,63	27,55	20,00	39,20
336050	Cam. bascul. 1419 5m3 severa	S	190	7	2000	198.166,00	1,50	14,19	21,23	60,63	27,55	20,00	40,31
318060	Cam. bascul. 1419 6m3 leve	L	190	9	2000	198.866,00	1,10	11,69	12,15	60,63	27,55	20,00	41,74
326060	Cam. bascul. 1419 6m3 média	M	190	8	2000	198.866,00	1,30	12,80	16,15	60,63	27,55	20,00	39,24
336060	Cam. bascul. 1419 6m3 severa	S	190	7	2000	198.866,00	1,50	14,24	21,30	60,63	27,55	20,00	40,35
313180	Cam. bascul. 1635/45 12m3 leve	L	300	9	2000	342.870,00	1,10	20,16	20,95	95,74	27,55	20,00	41,79
323180	Cam. bascul. 1635/45 12m3 média	M	300	8	2000	342.870,00	1,30	22,08	27,85	95,74	27,55	20,00	47,71
333180	Cam. bascul. 1635/45 12m3 severa	S	300	7	2000	342.870,00	1,50	24,56	36,73	95,74	27,55	20,00	49,63
313140	Cam. bascul. 2426/48 6m3 leve	L	256	9	2000	298.066,00	1,10	17,52	18,21	81,70	27,55	20,00	52,11
323140	Cam. bascul. 2426/48 6m3 média	M	256	8	2000	298.066,00	1,30	19,19	24,21	81,70	27,55	20,00	45,07
333140	Cam. bascul. 2426/48 6m3 severa	S	256	7	2000	298.066,00	1,50	21,35	31,93	81,70	27,55	20,00	48,90
321800	Cam. bascul. 2426/48 8m3 média	M	256	8	2000	308.630,00	1,30	19,75	24,91	81,70	27,55	20,00	48,90
321810	Cam. bascul. 2426/48 9m3 média	M	256	8	2000	307.573,00	1,30	19,81	24,99	81,70	27,55	20,00	47,30
321820	Cam. bascul. 2426/48 10m3 média	M	256	8	2000	307.904,00	1,30	19,83	25,01	81,70	27,55	20,00	47,38
322140	Cam. bascul. 2730/36 5m3 média	M	286	8	2000	321.545,00	1,30	20,71	26,12	91,27	27,55	20,00	47,38
336070	Cam. caçamba minério 8m3 severa	S	238	7	2000	325.818,00	1,50	23,34	34,90	75,95	27,55	20,00	48,26
336090	Cam. caçamba minério 10m3 severa	S	238	7	2000	343.100,00	1,50	24,58	36,76	75,95	27,55	20,00	50,89
343800	Cam. chassi VM-330 p/ microvestimento	M	330	12	1500	225.000,00	1,10	14,31	13,75	105,32	27,55	20,00	52,13
346050	Cam. chassi 1419	M	185	9	2000	198.655,00	1,10	11,68	12,14	59,04	27,55	20,00	41,86
342300	Cam. chassi 17.230	M	230	9	2000	248.000,00	1,10	14,58	15,15	73,40	27,55	20,00	39,23
													130,68
													0,42,13

SCONet - Sistema de Custos e Orçamentos

51  
 DERPR



DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná  
 Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento  
 Custo Horário de Equipamentos - Analítico (sem Bonificação)

20/12/2016 - 09:37

Data Base: 20/10/2016 (Sem desoneração)

Página: 2 de 7

Taxa de juros: 6,00 %

Valores expressos em Reais (R\$)

Salário Base: R\$ 880,00

Encargos sociais: 141,67 %

Combustíveis: Álcool = R\$ 2,843 Diesel = R\$ 2,928 Elétrico = R\$ 0,645 Gasolina = R\$ 3,649 Óleo Combustível = R\$ 2,282

Código	Descrição do Equipamento	CT	Pot	V.Ut	H/mo	Aquisição	Coef Combust.	Dep.Juros	Manut.	Material	M. Obra	Resid.	Hora prod.	Improd.
341800	Cam. chassi 1726 p/ lama asfáltica	M	256	12	1500	237.109,00	1,10 Diesel	15,08	14,48	81,70	27,55	20,00	138,61	42,63
346010	Cam. chassi 2423 p/ carroceria	M	230	9	2000	214.500,00	1,10 Diesel	12,61	13,10	73,40	27,55	20,00	126,66	40,16
346020	Caminhão c/ guindaute	M	190	12	1500	238.244,00	1,20 Diesel	15,15	15,88	60,63	27,55	20,00	119,21	42,70
346090	Caminhão carroceria cabine dupla	M	150	9	2000	167.606,00	1,10 Diesel	9,85	10,24	47,87	23,20	20,00	91,16	33,05
346000	Caminhão carroceria 1419 14 t	M	185	9	2000	217.024,00	1,10 Diesel	12,76	13,26	59,04	27,55	20,00	112,61	40,31
346080	Caminhão carroceria 815/37 6 t	M	156	9	2000	166.669,00	1,10 Diesel	9,80	10,18	49,78	23,20	20,00	92,96	33,00
346040	Caminhão carroceria 816 8,25 t	M	150	9	2000	143.940,00	1,10 Diesel	8,46	8,79	47,87	23,20	20,00	88,32	31,66
346030	Caminhão combolo abastecedor	M	185	9	2000	316.655,00	1,10 Diesel	18,62	19,35	59,04	23,20	20,00	120,21	41,82
346060	Caminhão irrigador 6000 l	M	185	9	2000	243.032,00	1,20 Diesel	14,29	16,20	59,04	23,20	20,00	112,73	37,49
346070	Caminhão pipa 6000 l	M	185	9	2000	238.365,00	1,10 Diesel	14,01	14,56	59,04	23,20	20,00	110,81	37,21
300110	Caminhão transp. material asfáltico	M	420	6	2000	526.981,00	1,10 Diesel	42,86	48,30	134,04	63,80	20,00	289,00	106,66
370100	Caminhonete cabine dupla 4x4 pot. min. 120 HP( c/motor.)	M	150	6	2000	142.900,00	0,80 Diesel	11,62	9,52	47,87	21,75	20,00	90,76	33,37
370140	Caminhonete cabine dupla 4x4 pot. min. 120 HP( s/motor.)	M	150	6	2000	142.900,00	0,80 Diesel	11,62	9,52	47,87	0,00	20,00	69,01	11,62
300000	Campânula ar comprimido p/ tubulão	M	0	10	2000	132.031,00	0,50	8,52	3,30	0,00	23,20	5,00	35,02	31,72
320550	Carreg. frontal pneus L 60-F média	M	155	7	1500	382.000,00	0,70 Diesel	36,49	25,46	68,07	27,55	20,00	157,57	64,04
319300	Carreg. frontal pneus 924-K leve	L	138	8	1500	479.808,00	0,90 Diesel	41,20	35,98	60,60	27,55	20,00	165,33	68,75
329300	Carreg. frontal pneus 924-K média	M	138	7	1500	479.808,00	1,10 Diesel	45,84	50,26	60,60	27,55	20,00	184,25	73,39
339300	Carreg. frontal pneus 924-K severa	S	138	6	1500	479.808,00	1,45 Diesel	52,04	77,30	60,60	27,55	20,00	217,49	79,59
319660	Carreg. frontal pneus 950-H leve	L	216	8	1500	895.445,00	0,85 Diesel	76,90	63,42	94,86	27,55	20,00	262,73	104,45
329660	Carreg. frontal pneus 950-H média	M	216	7	1500	895.445,00	0,95 Diesel	85,54	81,01	94,86	27,55	20,00	288,96	113,09
339660	Carreg. frontal pneus 950-H severa	S	216	6	1500	895.445,00	1,25 Diesel	97,12	124,36	94,86	27,55	20,00	343,89	124,67
306010	Carreta de perfuração	M	0	4	2000	489.720,00	0,50	67,13	30,60	0,00	39,63	5,00	137,36	106,76
301800	Caminho de concretagem 80 l	M	0	3	1000	327,00	0,50	0,12	0,05	0,00	0,00	0,00	0,17	0,12
340200	Compactador manual solos gasolina	M	6	4	1750	7.722,00	0,50 Gasolina	1,20	0,55	5,36	21,75	5,00	28,86	22,95
340600	Compressor de ar 150pcm	M	46	8	1666	67.000,00	0,80 Diesel	5,82	4,02	20,20	0,00	10,00	30,04	5,82
340800	Compressor de ar 189pcm	M	46	8	1666	83.000,00	0,80 Diesel	7,22	4,98	20,20	0,00	10,00	32,40	7,22
341200	Compressor de ar 295pcm	M	79	8	1666	111.000,00	0,80 Diesel	9,65	6,68	34,89	0,00	10,00	51,00	9,65
347000	Compressor de ar 748pcm	M	250	8	1666	259.000,00	0,80 Diesel	22,53	15,54	109,80	0,00	10,00	147,87	22,53
300510	Conj. britagem completo 80 m3/h	M	0	10	1500	3.500.000,00	0,90	285,32	210,00	0,00	70,56	10,00	565,88	135,88

SCONet - Sistema de Custos e Orçamentos

DERPR

Data Base: 20/10/2016 (Sem desoneração)

Taxa de juros: 6,00 %

Valores expressos em Reais (R\$)

Salário Base: R\$ 880,00

Encargos sociais: 141,67 %

Combustíveis: Alcool = R\$ 2,843 Diesel = R\$ 2,928 Elétrico = R\$ 0,645 Gasolina = R\$ 3,649 Óleo Combustível = R\$ 2,282

Código	Descrição do Equipamento	CT	Pot	V.Ut	H/lano	Aquisição	CoefCombust.	Dep.juros	Manut.	Material	M. Obra Resid.	Hora prod.	Improd.
300130	Distr. agregados rebocável 1,3 m3	M	0	6	1500	32.975,00	0,50	4,24	1,83	0,00	0,00	5,00	6,07
340320	Distr. agregados rebocável 9 m³	M	0	6	1500	497.163,00	0,50	64,03	27,62	0,00	27,55	5,00	119,20
300800	Enxada rotativa rebocável	M	0	8	1000	14.700,00	0,50	2,24	0,91	0,00	0,00	5,00	3,15
370400	Equipamento aplicação termoplástico Spray/ Extrusão	M	0	6	2000	975.000,00	0,50	89,22	40,62	0,00	27,55	10,00	157,39
370700	Equipamento demarcação faixa a frio	M	0	6	2000	655.000,00	0,50	59,94	27,29	0,00	27,55	10,00	114,78
316000	Equipamento p/ hidrosemeadura	M	33	7	2000	104.124,00	0,80 Diesel	8,39	5,94	14,49	0,00	10,00	28,82
370150	Equipamento para lama asfáltica LA-6	M	65	8	1500	300.000,00	0,90 Gasolina	28,98	22,50	58,11	0,00	10,00	109,59
370600	Equipamento p/ fusão e aplicação manual de termoplástico	M	23	6	2000	210.000,00	0,50 Diesel	19,21	6,75	10,10	27,55	10,00	65,61
310800	Escav. hidráulica CX-210G leve	L	150	8	2000	465.000,00	0,70 Diesel	29,95	20,34	65,88	27,55	20,00	143,72
320800	Escav. hidráulica CX-210G média	M	150	7	2000	465.000,00	0,80 Diesel	33,31	26,57	65,88	27,55	20,00	153,31
330800	Escav. hidráulica CX-210G severa	S	150	6	2000	465.000,00	1,10 Diesel	37,82	42,62	65,88	27,55	20,00	173,87
311500	Escav. hidráulica EC-140 leve	L	98	8	2000	349.000,00	0,70 Diesel	22,48	15,26	43,04	27,55	20,00	108,33
321500	Escav. hidráulica EC-140 média	M	98	7	2000	349.000,00	0,80 Diesel	25,00	19,94	43,04	27,55	20,00	115,53
331500	Escav. hidráulica EC-140 severa	S	98	6	2000	349.000,00	1,10 Diesel	28,38	31,99	43,04	27,55	20,00	130,96
311050	Escav. hidráulica F-215 LC leve	L	152	8	2000	430.000,00	0,70 Diesel	27,69	18,81	66,75	27,55	20,00	140,80
321050	Escav. hidráulica F-215 LC média	M	152	7	2000	430.000,00	0,80 Diesel	30,81	24,57	66,75	27,55	20,00	149,68
331050	Escav. hidráulica F-215 LC severa	S	152	6	2000	430.000,00	1,10 Diesel	34,97	39,41	66,75	27,55	20,00	168,68
313200	Escav. hidráulica 320D L leve	L	138	8	2000	722.137,00	0,70 Diesel	46,51	31,59	60,60	27,55	20,00	166,25
323200	Escav. hidráulica 320D L média	M	138	7	2000	722.137,00	0,80 Diesel	51,74	41,26	60,60	27,55	20,00	181,15
333200	Escav. hidráulica 320D L severa	S	138	6	2000	722.137,00	1,10 Diesel	58,74	66,19	60,60	27,55	20,00	213,08
313300	Escav. hidráulica 336D L leve	L	268	8	2000	1.183.350,00	0,70 Diesel	76,22	51,77	117,70	27,55	20,00	273,24
323300	Escav. hidráulica 336D L média	M	268	7	2000	1.183.350,00	0,80 Diesel	84,79	67,62	117,70	27,55	20,00	297,66
333300	Escav. hidráulica 336D L severa	S	268	6	2000	1.183.350,00	1,10 Diesel	96,25	108,47	117,70	27,55	20,00	349,97
370060	Espargidor de asfalto 6000 l	M	30	8	1500	150.000,00	0,90 Gasolina	14,49	11,25	26,82	27,55	10,00	80,11
370040	Espargidor p/asfalto borracha 20 l EHR-700H	M	67	8	1500	317.709,00	0,50 Diesel	30,69	13,23	29,42	27,55	10,00	100,89
390000	Extrusora para defesa de concreto	M	16	10	2000	67.500,00	0,50 Diesel	4,12	1,88	7,02	23,20	10,00	36,02
390100	Extrusora para meio fio de concreto	M	12	10	2000	32.750,00	0,50 Diesel	2,00	0,81	5,27	23,20	10,00	31,28
300010	Forma metálica p/ abrigo	M	0	6	1500	32.436,00	0,50	4,17	1,80	0,00	0,00	5,00	5,97

017



Valores expressos em Reais (R\$)

Data Base: 20/10/2016 (Sem desoneração)

Encargos sociais: 141,67 %

Salário Base: R\$ 880,00

Taxa de juros: 6,00 %

Combustíveis: Alcool = R\$ 2,843 Diesel = R\$ 2,928 Elétrico = R\$ 0,645 Gasolina = R\$ 3,649 Óleo Combustível = R\$ 2,262

Código	Descrição do Equipamento	CT	Pot	V.Ut	H/ano	Aquisição	CoefCombust.	Dep.Juros	Manut.	Material	M. Obra Resid.	Hora prod.	Improd.
352500	Fresadora asfalto a frio L<=1,00m c/carregadeira /vassoura	S	74	5	1500	309.750,00	1,00 Diesel	39,21	41,30	32,50	23,20	20,00	62,41
351500	Fresadora asfalto a frio PM-102	M	220	5	1500	1.820.000,00	1,00 Diesel	259,23	242,68	96,62	27,55	10,00	286,78
351000	Fresadora asfalto a frio W-1000L	M	175	5	1500	1.178.000,00	1,00 Diesel	167,79	157,06	76,86	27,55	10,00	195,34
352000	Fresadora asfalto a frio W-200	M	558	5	1500	3.649.000,00	1,00 Diesel	519,75	486,53	245,07	27,55	10,00	547,30
371200	Furadeira elétrica de impacto	M	0	8	1250	799,00	0,50 Elétrico	0,10	0,03	0,00	0,00	0,00	0,10
344000	Gerador de solda 400 A	M	85	6	1500	60.000,00	0,50 Diesel	7,72	3,33	37,33	0,00	5,00	7,72
300240	Grade de discos	M	0	8	1000	17.000,00	0,50	2,46	1,06	0,00	0,00	10,00	2,46
340300	Grupo gerador 7 KVA	M	14	10	2000	3.850,00	0,50 Gasolina	0,20	0,09	12,51	0,00	20,00	0,20
340400	Grupo gerador 40 KVA	M	47	10	2000	67.000,00	0,50 Diesel	3,64	1,67	20,64	0,00	20,00	3,64
340610	Grupo gerador 55 KVA	M	63	10	2000	68.000,00	0,50 Diesel	3,69	1,70	27,66	0,00	20,00	3,69
341810	Grupo gerador 150 KVA	M	173	10	2000	95.000,00	0,50 Diesel	5,16	2,37	75,98	0,00	20,00	5,16
343600	Grupo gerador 450 KVA	M	444	10	2000	187.000,00	0,50 Diesel	10,16	4,67	195,00	0,00	20,00	10,16
337000	Hidrocompressor 3700 lb/3,675 Kw	M	3	4	1500	6.961,00	0,50 Elétrico	1,27	0,58	1,93	0,00	5,00	1,27
370440	Máquina pintura de faixas	M	65	6	2000	330.000,00	0,90 Gasolina	30,19	24,75	58,11	27,55	10,00	57,74
307050	Martelo elétrico TE-A22	M	0	4	2000	1.060,00	0,50 Elétrico	0,15	0,06	0,00	0,00	0,00	0,15
307000	Martelo elétrico TE-70	M	0	4	2000	7.760,00	0,50 Elétrico	1,11	0,48	0,00	0,00	0,00	1,11
300050	Mesa vibrat. completa elétrica	M	0	6	1500	13.630,00	0,50 Elétrico	1,75	0,75	0,00	0,00	5,00	1,75
344500	Microtrator c/ pulverizador 450 l	M	15	7	2000	58.000,00	0,80 Diesel	4,15	3,31	6,58	23,20	20,00	27,35
327530	Minicarregadeira de pneus S-450 c/vassoura	M	49	7	1500	138.600,00	1,10 Diesel	13,24	14,52	21,52	23,20	20,00	36,44
311400	Motoniveladora c/ escarificador 140-K leve	L	198	10	2000	993.780,00	1,05 Diesel	54,00	52,17	86,96	27,55	20,00	81,55
321400	Motoniveladora c/ escarificador 140-K média	M	198	8	2000	993.780,00	1,15 Diesel	64,01	71,42	86,96	27,55	20,00	91,56
331400	Motoniveladora c/ escarificador 140-K severa	S	198	6	2000	993.780,00	1,20 Diesel	80,83	99,37	86,96	27,55	20,00	108,38
311200	Motoniveladora 120-K leve	L	148	10	2000	809.550,00	1,05 Diesel	43,99	42,50	65,00	27,55	20,00	71,54
321200	Motoniveladora 120-K média	M	148	8	2000	809.550,00	1,15 Diesel	52,14	58,18	65,00	27,55	20,00	79,69
331200	Motoniveladora 120-K severa	S	148	6	2000	809.550,00	1,20 Diesel	65,85	80,95	65,00	27,55	20,00	93,40
310400	Motoniveladora 140-K leve	L	198	10	2000	845.405,00	1,05 Diesel	45,94	44,38	86,96	27,55	20,00	73,49
320400	Motoniveladora 140-k média	M	198	8	2000	845.405,00	1,15 Diesel	54,45	60,76	86,96	27,55	20,00	82,00
330400	Motoniveladora 140-k severa	S	198	6	2000	845.405,00	1,20 Diesel	68,76	84,54	86,96	27,55	20,00	96,31
370250	Motopoda a gasolina	M	2	5	2000	2.419,00	0,50 Gasolina	0,25	0,12	1,78	0,00	10,00	0,25
370200	Motoserra a gasolina	M	3	7	2000	2.970,00	0,50 Gasolina	0,23	0,10	2,68	0,00	10,00	0,23



Data Base: 20/10/2016 (Sem desoneração)

Taxa de juros: 6,00 %

Valores expressos em Reais (R\$)

Salário Base: R\$ 880,00

Encargos sociais: 141,67 %

Combustíveis: Álcool = R\$ 2,843 Diesel = R\$ 2,928 Elétrico = R\$ 0,645 Gasolina = R\$ 3,649 Óleo Combustível = R\$ 2,282

Código	Descrição do Equipamento	CT	Pot	V.Ut	H/mo	Aquisição	Coef	Combust.	Dep.juros	Manut.	Material	M. Obra	Resid.	Hora prod.	Improd.
307100	Perfuratriz manual elétrica	M	0	4	2000	23.018,00	0,50	Elétrico	3,32	1,43	0,00	0,00	0,00	4,75	3,32
305710	Perfuratriz manual 18 kg	M	0	4	2000	11.890,00	0,50		1,71	0,74	0,00	0,00	0,00	2,45	1,71
306580	Perfuratriz manual 24 kg	M	0	4	2000	12.750,00	0,50		1,83	0,79	0,00	0,00	0,00	2,62	1,83
370300	Pick-up gasolina pot. min. 85 HP(c/motor.)	M	85	6	2000	41.769,00	0,80	Gasolina	3,39	2,78	75,99	21,75	20,00	103,91	25,14
370310	Pick-up gasolina pot. min. 85 HP(s/motor.)	M	85	6	2000	41.769,00	0,80	Gasolina	3,39	2,78	75,99	0,00	20,00	82,16	3,39
300030	Prancha p/ carreta (25 t)	M	0	10	1500	175.987,00	0,50		14,34	5,86	0,00	0,00	10,00	20,20	14,34
325100	Recicl. a frio WR-2000 p/asp.água/emulsão	M	428	5	1500	2.168.000,00	1,00	Diesel	308,80	269,06	187,97	27,55	10,00	813,38	336,35
325000	Recicl. a frio WR-2000 p/espuma de asfalto	M	428	5	1500	2.376.000,00	1,00	Diesel	338,43	316,80	187,97	27,55	10,00	870,75	365,98
325020	Recicl. a frio WR-240 p/asp.água/emulsão	M	619	5	1500	2.485.000,00	1,00	Diesel	353,95	331,33	271,86	27,55	10,00	984,69	381,50
325010	Recicl. a frio WR-240 p/espuma de asfalto	M	619	5	1500	2.725.000,00	1,00	Diesel	388,14	363,33	271,86	27,55	10,00	1.050,88	415,69
325150	Recicladora a frio PPH-122-2	M	475	5	1500	1.676.390,00	1,00	Diesel	238,78	223,51	208,62	27,55	10,00	698,46	266,33
325200	Recicladora a frio RM-300	M	409	5	1500	2.558.500,00	1,00	Diesel	364,42	341,13	179,63	27,55	10,00	912,73	391,97
325250	Recicladora a frio RM-500	M	540	5	1500	3.500.000,00	1,00	Diesel	498,53	466,66	237,16	27,55	10,00	1.229,90	526,08
371150	Régua vibratória trelicada L<=6,00m	M	9	3	1250	11.100,00	0,80	Gasolina	3,15	2,36	8,04	0,00	5,00	13,56	3,15
312520	Retrosacavadeira BL-60 4x4 leve	L	62	9	2000	195.000,00	0,70	Diesel	11,46	7,58	27,23	23,20	20,00	69,47	34,68
322520	Retrosacavadeira BL-60 4x4 média	M	62	8	2000	195.000,00	1,00	Diesel	12,56	12,19	27,23	23,20	20,00	75,17	35,76
332520	Retrosacavadeira BL-60 4x4 severa	S	62	7	2000	195.000,00	1,30	Diesel	13,97	18,10	27,23	23,20	20,00	82,50	37,17
342200	Roadeira costel	M	2	5	1250	2.095,00	0,50	Gasolina	0,36	0,16	1,78	0,00	10,00	2,29	0,35
340140	Rolo liso autopropelido VAP-55 P	M	83	8	1750	225.000,00	0,90	Diesel	18,63	14,46	36,45	23,20	10,00	92,74	41,83
340150	Rolo pé de carneiro autopropelido VAP-70 PT	M	100	8	1750	290.000,00	0,90	Diesel	24,01	18,64	43,92	23,20	10,00	109,77	47,21
345500	Rolo pneus autopropelido CP-2200	M	99	8	1750	443.000,00	0,90	Diesel	36,68	28,47	43,48	23,20	10,00	131,83	59,88
340210	Rolo pneus autopropelido 22 t	M	111	8	1750	340.000,00	0,90	Diesel	28,15	21,85	46,75	23,20	10,00	121,95	51,35
340270	Rolo pneus autopropelido 27 t	M	110	8	1750	451.800,00	0,90	Diesel	37,41	29,04	48,31	23,20	10,00	137,96	60,81
340110	Rolo tandem CC-900	M	13	8	1750	115.000,00	0,90	Diesel	9,52	7,39	5,70	23,20	10,00	45,81	32,72
340100	Rolo tandem liso autopropelido CC-1300	M	45	8	1750	195.000,00	0,90	Diesel	16,14	12,53	19,76	23,20	10,00	71,63	39,34
342220	Rolo tandem liso autopropelido CP-2100	M	100	8	1750	740.142,00	0,90	Diesel	61,29	47,58	43,92	23,20	10,00	175,99	84,49
340620	Rolo tandem liso 6-6 t	M	58	8	1750	190.500,00	0,90	Diesel	15,77	12,24	25,47	23,20	10,00	76,68	38,97
341840	Rolo vibratório corrug. autopr. CS-54 B	M	130	8	1750	477.151,00	0,90	Diesel	39,51	30,67	57,09	23,20	10,00	150,47	62,71
341150	Rolo vibratório liso autopr. CAC-150 A	M	100	8	1750	273.000,00	0,90	Diesel	22,60	17,55	43,92	23,20	10,00	107,27	45,80
340250	Rolo vibratório liso autopr. CA-250 PD	M	110	8	1750	332.000,00	0,90	Diesel	27,49	21,34	48,31	23,20	10,00	120,34	50,69
340680	Rolo vibratório liso autopr. CS-423 E	M	83	8	1750	331.220,00	0,90	Diesel	27,43	21,29	36,45	23,20	10,00	108,37	50,63

SCONet - Sistema de Custos e Orçamentos

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná  
 Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento  
 Custo Horário de Equipamentos - Analítico (sem Bonificação)



Valores expressos em Reais (R\$)

Encargos sociais: 141,67 %

Data Base: 20/10/2016 (Sem desoneração)

Salário Base: R\$ 880,00

Taxa de juros: 6,00 %

Combustíveis: Alcool = R\$ 2,843 Diesel = R\$ 2,928 Elétrico = R\$ 0,645 Gasolina = R\$ 3,649 Óleo Combustível = R\$ 2,282

Código	Descrição do Equipamento	CT	Pot	V.Ut	H/mo	Aquisição	Coef/Combust.	Dep.juros	Manut.	Materiais	M. Obra	Resid.	Hora prod.	Improd.
340840	Rolo vibratório liso autoprop. CS-54 B	M	130	8	1750	477.151,00	0,90 Diesel	39,51	30,67	57,09	23,20	10,00	150,47	62,71
300310	Rompedor manual 28 kg	M	0	4	2000	14.860,00	0,50	2,14	0,92	0,00	0,00	0,00	3,06	2,14
370130	Serra circular elétrica	M	0	7	2000	2.380,00	0,50 Elétrico	0,19	0,08	0,00	0,00	10,00	0,27	0,19
370120	Serra circular gasolina	M	13	7	2000	3.440,00	0,50 Gasolina	0,27	0,12	11,62	0,00	10,00	12,01	0,27
371050	Serra corte concreto/asfalto GS-3	S	13	5	1250	6.175,00	0,50 Gasolina	1,05	0,49	11,62	21,75	10,00	34,91	22,80
371000	Serra corte concreto/asfalto M-110	S	11	5	1250	7.800,00	0,50 Gasolina	1,33	0,62	9,83	21,75	10,00	33,53	23,08
371100	Serra elétrica corte concreto 4100	S	0	8	1250	395,00	0,50 Elétrico	0,05	0,01	0,00	0,00	0,00	0,06	0,05
337050	Soprador a gasolina	M	3	5	2000	2.319,00	0,50 Gasolina	0,26	0,11	2,68	0,00	5,00	3,05	0,26
381000	Talha guincho manual 3 t	M	0	8	1250	1.000,00	0,50	0,11	0,05	0,00	0,00	10,00	0,16	0,11
300080	Tanque água sem bomba 6000 l	M	0	7	2000	39.710,00	0,80	3,20	2,26	0,00	0,00	5,00	5,46	3,20
300220	Tanque depósito asfalto borracha 20 t	M	15	8	2333	164.852,00	0,50 Diesel	10,81	4,41	43,92	0,00	5,00	59,14	10,81
300100	Tanque depósito asfalto frio 10000 l	M	0	8	2333	55.000,00	0,50	3,60	1,47	0,00	0,00	5,00	5,07	3,60
300200	Tanque depósito asfalto frio 20000 l	M	0	8	2333	70.000,00	0,50	4,59	1,87	0,00	0,00	5,00	6,46	4,59
300210	Tanque depósito asfalto isotérmico 25 t	M	15	8	2333	132.410,00	0,50 Diesel	8,68	3,54	43,92	0,00	5,00	56,14	8,68
341000	Trator agrícola 5105 4x4	M	126	7	2000	195.000,00	0,80 Diesel	9,45	7,54	68,07	21,75	20,00	107,09	31,36
341100	Trator agrícola BH-165 4x4	M	85	7	2000	132.000,00	0,80 Diesel	44,74	56,14	72,46	27,55	20,00	200,89	72,29
341500	Trator agrícola c/ roçadeira 150/540	L	165	11	1800	794.000,00	1,40 Diesel	51,88	73,51	72,46	27,55	20,00	225,40	79,43
310650	Trator c/ escarificador D61-EX leve	M	165	9	1800	794.000,00	1,50 Diesel	63,21	100,82	72,46	27,55	20,00	264,04	90,76
320650	Trator c/ escarificador D61-EX média	S	165	7	1800	794.000,00	1,60 Diesel	141,38	177,40	136,15	27,55	20,00	482,48	168,93
330650	Trator c/ escarificador D61-EX severa	L	310	11	1800	2.508.000,00	1,40 Diesel	163,94	232,31	136,15	27,55	20,00	559,95	191,49
310080	Trator c/ escarificador D8-T leve	M	310	9	1800	2.509.000,00	1,50 Diesel	199,75	318,60	136,15	27,55	20,00	682,05	227,30
320080	Trator c/ escarificador D8-T média	S	310	7	1800	2.509.000,00	1,60 Diesel	42,47	60,18	68,07	27,55	20,00	196,27	70,02
330080	Trator c/ escarificador D8-T severa	M	155	9	1800	650.000,00	1,50 Diesel	40,78	51,17	43,92	27,55	20,00	163,42	68,33
320140	Trator lâmina D-150B média	L	100	11	1800	723.712,00	1,40 Diesel	47,28	67,01	43,92	27,55	20,00	185,76	74,83
310040	Trator lâmina D5-K leve	M	100	9	1800	723.712,00	1,50 Diesel	57,61	91,89	43,92	27,55	20,00	220,97	85,16
320040	Trator lâmina D5-K média	S	100	7	1800	723.712,00	1,60 Diesel	49,13	61,65	65,88	27,55	20,00	204,21	76,68
330040	Trator lâmina D5-K severa	L	150	11	1800	872.000,00	1,40 Diesel	56,97	80,74	65,88	27,55	20,00	231,14	84,52
310060	Trator lâmina D6-N leve	M	150	9	1800	872.000,00	1,50 Diesel	69,42	110,73	65,88	27,55	20,00	273,58	96,97
320060	Trator lâmina D6-N média	S	150	7	1800	872.000,00	1,60 Diesel	41,13	51,61	72,46	27,55	20,00	192,75	68,68
330060	Trator lâmina D6-N severa	L	165	11	1800	730.000,00	1,40 Diesel	41,13	51,61	72,46	27,55	20,00	192,75	68,68
311650	Trator lâmina D61-EX leve	L	165	11	1800	730.000,00	1,40 Diesel	41,13	51,61	72,46	27,55	20,00	192,75	68,68

DERPR

Data Base: 20/10/2016 (Sem desoneração)

Página: 7 de 7

Taxa de juros: 6,00 %

Salário Base: R\$ 880,00

Valores expressos em Reais (R\$)

Combustíveis: Alcool = R\$ 2,843 Diesel = R\$ 2,928 Elétrico = R\$ 0,645 Gasolina = R\$ 3,649 Óleo Combustível = R\$ 2,282 Encargos sociais: 141,67 %

Código	Descrição do Equipamento	CT	Pot	V. Ut	H/ano	Aquisição	Coef/Combust.	Dep.juros	Manut.	Material	M. Obra	Resid.	Hora prod.	Improd.
321650	Trator lâmina D61-EX média	M	165	9	1800	730.000,00	1,50 Diesel	47,70	67,59	72,46	27,55	20,00	215,30	75,25
331650	Trator lâmina D61-EX severa	S	165	7	1800	730.000,00	1,60 Diesel	58,11	92,69	72,46	27,55	20,00	250,81	85,66
310180	Trator lâmina D8-T leve	L	310	11	1800	2.310.000,00	1,40 Diesel	130,17	163,33	136,15	27,55	20,00	457,20	157,72
320180	Trator lâmina D8-T média	M	310	9	1800	2.310.000,00	1,50 Diesel	150,94	213,88	136,15	27,55	20,00	528,52	178,49
330180	Trator lâmina D8-T severa	S	310	7	1800	2.310.000,00	1,60 Diesel	183,91	293,33	136,15	27,55	20,00	640,94	211,46
320700	Trator lâmina 7D média	M	88	9	1800	385.000,00	1,50 Diesel	25,15	36,64	36,64	27,55	20,00	126,98	52,70
300070	Usina asfalto gravimétrica 100/140 l/hora	M	0	8	1500	5.890.000,00	0,90	569,10	441,75	0,00	170,13	10,00	1.180,98	739,23
300140	Usina asfalto móvel contra-fluxo 50/80 l/hora	M	0	8	1500	2.067.000,00	0,90	199,71	155,02	0,00	170,13	10,00	524,86	369,84
300160	Usina asfalto móvel contra-fluxo 80/120 l/hora	M	0	8	1500	2.205.000,00	0,90	213,05	165,37	0,00	170,13	10,00	548,55	383,18
300170	Usina asfalto móvel contra-fluxo 80/120 l/hora asf. borraça/polímero	M	0	8	1500	2.790.000,00	0,90	269,57	209,25	0,00	170,13	10,00	648,95	439,70
309100	Usina misturadora PMF 40/60 t/hora	M	0	8	1500	100.449,00	0,90 Elétrico	9,70	7,53	0,00	60,90	10,00	78,13	70,60
309000	Usina p/ microvestimento asfáltico a frio	M	92	8	1500	769.158,00	0,90 Diesel	74,31	57,68	40,40	0,00	10,00	172,39	74,31
303500	Usina solos brita graduada 200/500 l/hora	M	0	8	1500	870.000,00	0,90 Elétrico	84,06	65,25	0,00	60,90	10,00	210,21	144,96
303600	Usina solos c/ dosador cimento 200/500 l/hora	M	0	8	1500	959.000,00	0,90 Elétrico	92,66	71,92	0,00	60,90	10,00	225,48	153,56
312000	Valeteadora mecânica WS-24	M	75	8	2000	309.750,00	1,00 Diesel	19,95	19,35	32,94	23,20	20,00	95,44	43,15
300090	Vassoura mecânica rebocável	M	0	8	1000	32.759,00	0,50	5,01	2,04	0,00	0,00	5,00	7,05	5,01
370020	Veículo furgão 4,30m	M	150	9	2000	161.388,00	1,10 Diesel	9,49	9,86	47,87	23,20	20,00	90,42	32,69
370030	Veículo furgão 7,80m	M	230	9	2000	254.423,00	1,10 Diesel	14,96	15,54	73,40	23,20	20,00	127,10	38,16
370000	Veículo transporte coletivo 40 passageiros	M	220	4	2000	515.596,00	1,10 Diesel	59,51	70,89	70,21	27,55	20,00	228,16	87,06
370110	Veículo utilitário pot. min. 60 HP (c/motor.)	M	95	5	2000	53.340,00	0,80 Gasolina	5,06	4,26	74,43	21,75	20,00	105,50	26,81
370160	Veículo utilitário pot. min. 60 HP (simotor.)	M	85	5	2000	53.340,00	0,80 Gasolina	5,06	4,26	74,43	0,00	20,00	83,75	5,08
341450	Vibrador imersão elétrica 45mm	M	0	6	1250	3.540,00	0,50 Elétrico	0,57	0,23	0,00	0,00	0,00	0,80	0,57
370450	Vibrador imersão gasolina 45mm	M	4	4	1250	8.660,00	0,50 Gasolina	1,99	0,85	3,57	0,00	0,00	6,42	1,99
340410	Vibro acabadora esteiras	M	105	8	1500	925.000,00	0,90 Diesel	89,37	69,37	46,11	27,55	10,00	232,40	116,92



# FERRINHO LOCAÇÕES

Locações de Máquinas e Equipamentos

CNPJ 05 357 335/0001-85

022

## ORÇAMENTO

**Prestação de serviços de Locação de Máquinas :**

Rolo Compactador Caterpillar:


- Ano 2009
- Mod. CS 533 E
- Equipado com Kit-Pata
- Série VBZE01709

**Preço mensal :**

- RS 9.530,00 (Nove mil, quinhentos e trinta reais)

(Preço sem Operador de Máquina)

Coronel Vivida, 09 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
NEWTON W. FERRI & CIA LTDA ME  
Sócio-Administrador  
Newton Weiss Ferri  
Telefone para contato : 46 - 3232 1540





023

U

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**  
**PROCESSO Nº 359/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/06/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/06/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2017.

ZELRIO BERON FERRARI  
Prefeito Municipal

*M. Tonini*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 23/05/2017
JORNAL: MP
EDIÇÃO: 1258
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 23/05/2017
JORNAL: Jornal do Sudoeste
EDIÇÃO: 8553
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 23/05/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1215
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017  
PROCESSO Nº 361/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, recebe interessados que farão realizar no dia 06/05/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de conserto de radiadores, como solda em alumínio, limpeza, desmontagem e montagem de colmeia, variação do veículo, para todos os veículos.

Deixar para protocolo e entrega dos envelopes propostos a habilitação, juntamente com o precatório em 09/05/2017, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.gov.br/licitacoes).  
Demais informações telefone (41) 3563-0000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
PROCESSO Nº 359/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, recebe interessados que farão realizar no dia 05/05/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de horas não-pagadas pesadas, com produtos manuseio e combustíveis para atender as necessidades de municipalidade.

Deixar para protocolo e entrega dos envelopes propostos a habilitação, juntamente com o precatório em 09/05/2017, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.gov.br/licitacoes).  
Demais informações telefone (41) 3563-0000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CARTA CONVITE Nº 003/2015  
CONTRATO: Nº 043/2015

CONTRATANTE: Município de Barração PR.  
CONTRATADA: Daiveleves de Cássio Paulo Gomes Ltda - ME.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de maio de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - CONTRATO: Nº 058/2015

CONTRATANTE: Município de Barração PR.  
CONTRATADA: Ana Cassia Zanatta Boremski Clínica de Psicologia Ltda - ME.  
OBJETO: Fica atualizado o valor do contrato original em R\$ 34.200,36 (trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 18 de maio de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

CONTRATO: Nº 393/2016  
CONTRATANTE: Município de Barração PR.  
CONTRATADA: Rodolfo O. Farias e IRELI - ME.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 04 de maio de 2018.

**ACESAS**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Rua: Afonso Arceles, 495 - centro  
Email: [acesas\\_2006@hotmail.com](mailto:acesas_2006@hotmail.com)  
Telefone: 46- 3563-1540  
Santo Antonio do sudoeste - Pr

## BALANÇETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE ABRIL DE 2017

Descrição	Débito	Crédito
<b>SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS</b>		
MENSALIDADE	3.875,75	
SERVIÇOS SPC		4.951,84
INADIMPLÊNCIA		3.431,24
LUZ	2.051,00	787,00
ÁGUA	1.055,31	550,00
TELEFONE	133,73	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO	527,04	
PROE		3.939,75
CONSULTA DE BALCAO		182,54
IMPRESA	689,90	
IMPOSTOS	1.382,11	
FACIAP	387,00	
CACISPAR	163,00	
SPC BRASIL	3.223,25	
SUPERA SISTEMA	170,00	
COFFE CURSOS	685,00	
HONORARIOS CONTABIL	395,00	
INVIOVELAVEL	110,00	
MATERIAL OPERACIONAL	550,75	
DIARISTA	400,00	
TARIFAS BANCARIAS	458,19	
<b>Total</b>	<b>16.257,03</b>	<b>14.042,37</b>
<b>Total Geral</b>	<b>-2.214,66</b>	

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

CONTRATO: Nº 062/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barração PR.  
CONTRATADA: CALGAN Editora Gráfica Ltda - ME.  
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral dos departamentos municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, layout, edição, etc.  
VALOR: R\$ 2.415,48 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.  
CONTRATO: Nº 069/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barração PR.  
CONTRATADA: Grafica e Editora Bello Ltda - ME.  
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral dos departamentos municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, layout, edição, etc.  
VALOR: R\$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais).  
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.  
CONTRATO: Nº 068/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barração PR.  
CONTRATADA: Indústrias Gráficas Scala Ltda - EPP.  
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral dos departamentos municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, layout, edição, etc.  
VALOR: R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002  
2017

O Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Floriano Frecheiro Assaí, 50 inserido no CNPJ de MP sob nº 76.205.899/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Sberber Helton Pedro Pfler, se tem de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a instrução Normativa nº 04/2008 de 04 de maio de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - C O N V O C A; Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar de Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fixadas de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Exercício Financeiro de 2017, a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua Barão, s/nº, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratar da seguinte Ordem de Serviço: São listados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro do Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2008, de 04 de maio de 2008.

Analisar os documentos numerados no Parágrafo Primeiro do Parágrafo quinto do Art. 1º, do Lei 191/2008 - LRF, lido no endereço do Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.  
Salgado Filho-PR, em 22 dias do mês de Maio de 2017.  
Helton P. Pfler - Prefeito Municipal

**Marmitão**  
Almoços - Marmitas  
Lanches em geral  
Tel.: (41)  
3547-1182

Adição de Lima Sócios

Cont. (41) 8810-7104 / 9975-5704  
Av. dos Mártires, 1234 - Centro - 81440-000 - Jaguares - Paraná







Data da Assinatura: 22/05/2017.

Publicado por:  
Fernando Isederio Tortelli  
Código Identificador:F7D381DB

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua do Rosário, 228, nesta cidade de Santa Lúcia - PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente 1º quadrimestre de 2017.

A Audiência será realizada às 19:00 horas do dia 25 de Maio de 2017, no Centro Cultural Airton Garcia da Silva, Avenida Américo Mantovani nº 237, Santa Lúcia - Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- PR, 25 de Maio de 2017

**SILVANO TORTELLI**  
Presidente

Publicado por:  
Roseclea Margarete Forcellini Scherer  
Código Identificador:89EEF4B7

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**

*Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia - Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do primeiro quadrimestre e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000 e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.  
**CONVOCA**

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia - Pr, para prestigiar em Audiência Pública a ser realizada às 19:00 hs do dia 25 de Maio de 2017, no Centro Cultural Airton Garcia da Silva nº 237 Santa Lúcia - Pr, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal Renato Tonidandel e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2017, em detrimento as obrigações estaduais no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia - PR, 19 de Maio de 2017.

**SILVANO TORTELLI**  
Presidente

Publicado por:  
Roseclea Margarete Forcellini Scherer  
Código Identificador:5EA706C8

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia - PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 1º Quadrimestre do exercício de 2017.

A Audiência será realizada às 19:00 horas do dia 25 de Maio de 2017 no Centro Cultural, Airton Garcia da Silva, Av. Américo Mantovani Centro Santa Lucia - Pr.

026

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- PR, 22 de Maio de 2017

**CARLOS ALBERTO PEDROTTI**  
Presidente

Publicado por:  
Roseclea Margarete Forcellini Scherer  
Código Identificador:1201FE50

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCESSO Nº 359/2017 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/06/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/06/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador:318F785F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017  
PROCESSO Nº 361/2017

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/06/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

027

Estado do Paraná

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PROCESSO Nº 359/2017

#### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote objetivando: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível, para atender as necessidades da municipalidade.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **06/06/2017, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **06/06/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

#### **1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000, e-mail: [maicon.frota@pmsas.pr.gov.br](mailto:maicon.frota@pmsas.pr.gov.br) com o servidor Maicon Camargo de Souza.

#### **2 - DA DOTAÇÃO:**

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



U

**2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	990	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
2017	1120	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
2017	3680	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **06/06/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 06/06/2017, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 06/06/2017, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública,



4

- Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

#### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

##### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empregador individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



4

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**5.1** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.1** As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

**5.1.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

**5.1.3** O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

**5.1.4** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

**5.2** A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3** Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.



U

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

## 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.



U

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**
- 8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

## 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:**

- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos **Termos de abertura e encerramento**, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
- c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

036

4

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezessis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição de serviços), da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: De acordo com o solicitado pela Secretaria de Administração, sendo que tal deslocamento ficará sob as expensas e responsabilidades da CONTRATADA.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

037

4

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 712.040,00 (Setecentos e Doze Mil e Quarenta Reais)**.

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

038

4

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de maio de 2017.

~~ZELIRIO PERON FERARI~~  
PREFEITO MUNICIPAL

*Marilys*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

040

4

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	656	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com Inversor de marchas fronteira de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	600,00	HORAS	112,00	67.200,00
						67.200,00
TOTAL						
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1757	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	300,00	HORAS	161,00	48.300,00
						48.300,00
TOTAL						
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1755	TRATOR DE ESTEIRA - Trator completo, com potência entre 120 (cento e vinte) a 200 (duzentos) HP, peso operacional mínimo de 17 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	330,00	HORAS	239,00	78.870,00
						78.870,00
TOTAL						
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9917	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	550,00	HORAS	144,00	79.200,00
						79.200,00
TOTAL						
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

041

U

1	13459	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	400,00	HORAS	55,00	22.000,00
						22.000,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE: 6 - Lote 006</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13460	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	500,00	HORAS	150,00	75.000,00
						75.000,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE: 7 - Lote 007</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13461	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	400,00	HORAS	120,00	48.000,00
						48.000,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE: 8 - Lote 008</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13463	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	480,00	HORAS	164,00	78.720,00
						78.720,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE: 9 - Lote 009</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13464	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	550,00	HORAS	145,00	79.750,00
						79.750,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE: 10 - Lote 010</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13486	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	1.500,00	HORAS	50,00	75.000,00
						75.000,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE: 11 - Lote 011</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	373	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência	600,00	HORAS	100,00	60.000,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste 042

Estado do Paraná

4

	minima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trás de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.				
TOTAL					80.000,00

1.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 712.040,00 (setecentos e doze mil e quarenta reais)**

## II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as seguintes normas:

2.1.1. Os serviços serão agendados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de comunicação escrita da Secretaria Solicitante, que descreverá os serviços a serem realizados, a estimativa de uso dos equipamentos e os locais da execução dos serviços;

2.1.2. Os motoristas e operadores responsáveis pela condução dos veículos, deverão ser devidamente habilitados e com experiência na função;

2.1.3. Os equipamentos e veículos colocados à disposição da PREFEITURA deverão estar em perfeitas condições de uso e com a documentação em ordem.

2.1.4. Ficará a cargo da EMPRESA LICITANTE VENCEDORA, todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, não cabendo à PREFEITURA quaisquer ônus decorrentes da contratação de mão-de-obra, manutenção dos veículos, combustível e lubrificantes, além de fornecer os EPIs necessários a seus funcionários.

2.1.5. Em caso de avaria dos equipamentos e veículos, a EMPRESA LICITANTE VENCEDORA deverá consertá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ou substituí-lo por outro de características iguais ou superiores, sem que isso gere qualquer tipo de ônus para a PREFEITURA.

2.1.6. A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA, deverá arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente prestação dos serviços;

2.1.7. A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA, deverá orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis;

2.1.8. A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA deverá responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da PREFEITURA.

2.1. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

043

4

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 040/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

044

4

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 040/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 040/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

045

4

## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

046

4

## ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO VI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017****TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso  
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N° 040/2017**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

050

4

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

### **CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....

### **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

051

4

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

4

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

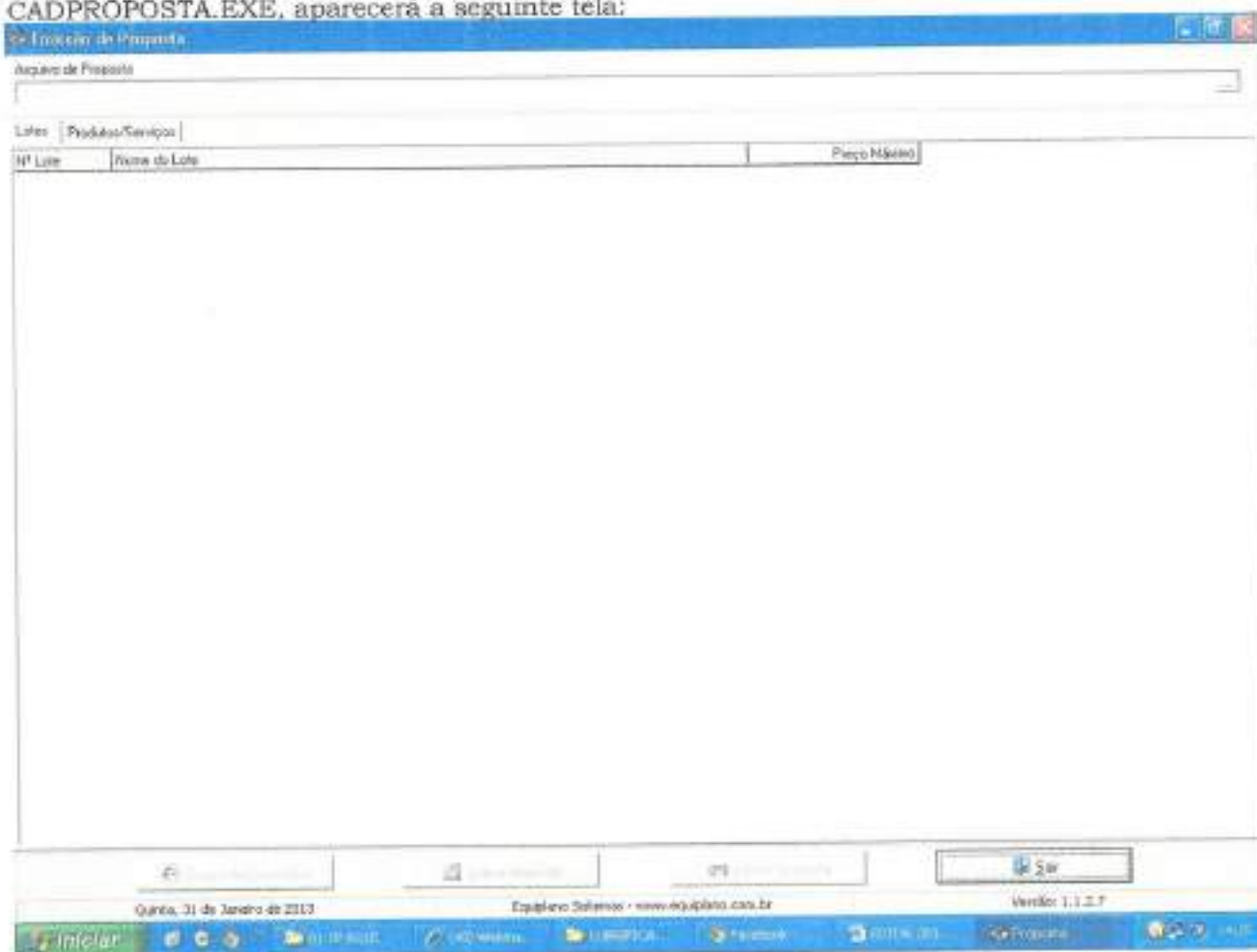
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

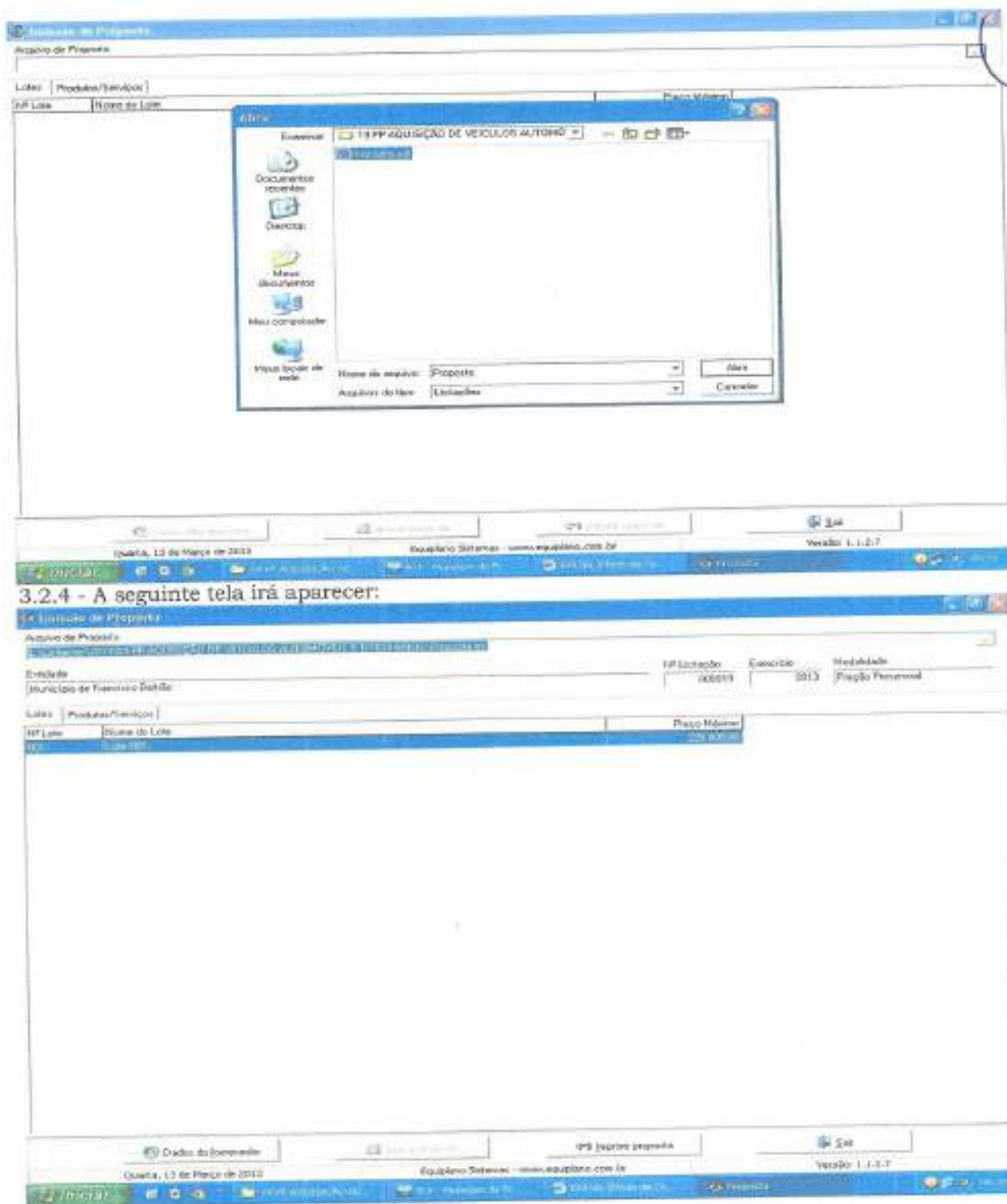
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Grupos de Produtos

Grupos de Produtos

Entidade: Município de Foz de Iguaçu

NP Licitação: 000019

Exercício: 2013

Modalidade: Preço Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un.Mín.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	49.600,00			0,00

Clique aqui para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 03 de Março de 2013

Dalberto Salazar - www.esapiano.com.br

99 | Insere Produto

Verão 1.1.2.7

Inicio

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Max. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
 L. Licitação 2013/03 RP AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVELS E UTILITÁRIOS/Proposta.nfl

Entidade: Município de Fátima - Bahia  
 Nº Licitação: 000015  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TPC

**Detalhamento do Produto/Serviço**

Fornecedor 1

Nome \*

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro \* Cidade \* UF \* CEP

E-mail \* Telefone \* Fax \* Celular

CNPJ \* Inscricao Estadual \* Inscricao Municipal \* Hora da entrega \* Telefone do contato

Dados bancários: Banco \* Agência \* Nome \* Cidade \* UF \* Conta \* Data de abertura

Mecanismo:  Sim  Não. Para veículo enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios veja as condições nº 12/2008)

Válida da proposta (em dias) \* Prazo de entrega/realização \*

\* campos obrigatórios

Representante | Dados societários | Enche

Preço Total do Lote: R\$ 0,00

Outros do fornecedor | Imprimir | Abrir proposta | Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equipara Sistemas - www.equipara.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 L. Licitação 2013/03 RP AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVELS E UTILITÁRIOS/Proposta.nfl

Entidade: Município de Fátima - Bahia  
 Nº Licitação: 000015  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TPC

**Detalhamento do Produto/Serviço**

Fornecedor 1

Nome \*

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro \* Cidade \* UF \* CEP

E-mail \* Telefone \*

\* campos obrigatórios

Enche

\* campos obrigatórios

Representante | Dados societários | Enche

Preço Total do Lote: R\$ 0,00

Outros do fornecedor | Imprimir | Abrir proposta | Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equipara Sistemas - www.equipara.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a web-based application window titled "Qualificação Jurídica". The main content area is a form with the following fields and options:

- Nome:** A text input field.
- Endereço:** A text input field.
- CNPJ / CPF:** A text input field.
- Pessoa:** Radio buttons for "Física" and "Jurídica".
- UF:** A dropdown menu for state selection.
- CEP:** A text input field.
- Inscrição Estadual:** A text input field.
- Inscrição Municipal:** A text input field.
- Nome do contato:** A text input field.
- Telefone do contato:** A text input field.
- Tipo de registro:** A dropdown menu.
- Data de registro:** A date selection field.
- Número do registro:** A text input field.

At the bottom of the form, there is a "Fechar" button. The interface also shows a list of items on the left, a "Preço Total de Lote" of 0,00, and a "Gravar" button. The browser's address bar shows "www.mgplano.com.br".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

058


4

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 40/2017, de 22/05/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*Ê O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22 de maio de 2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de junho de 2017 10:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Andre Felipe Bandeira  
Razão Social: Andre Felipe Bandeira  
CPF/CNPJ: 07234337989  
Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508  
Telefone: 41992319014  
Email: [bandeirafelipe@gmail.com](mailto:bandeirafelipe@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de junho de 2017 11:17  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Maurício Machado de Souza  
Razão Social: Fronsul Engenharia Ltda M.E.  
CPF/CNPJ: 10958382000114  
Endereço: Rodovia BR 163 - Saída p/ Pranchita  
Telefone: (46) 3563 1215  
Email: [mauricio@fronsul.com.br](mailto:mauricio@fronsul.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de maio de 2017 11:31  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

u

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Flávio Cesar Scopel  
Razão Social: ABS - Comercio de Materiais de Construção LTDA  
CPF/CNPJ: 02405739000109  
Endereço: Avenida Ramalho Piva 248  
Telefone: (46) 3563-3295  
Email: [scopelengenharia@yahoo.com.br](mailto:scopelengenharia@yahoo.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de maio de 2017 15:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

u

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Gustavo Faquinello  
Razão Social: Gustavo Henrique Faquinello - me  
CPF/CNPJ: 27.330.832/0001-22  
Endereço: RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349  
Telefone: 4699290123  
Email: [faquinello@tora@tall.com](mailto:faquinello@tora@tall.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de maio de 2017 15:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Gustavo Faquinello  
Razão Social: Gustavo Henrique Faquinello - me  
CPF/CNPJ: 27.330.832/0001-22  
Endereço: RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349  
Telefone: 4699290123  
Email: [faquinello@toratira.com](mailto:faquinello@toratira.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de maio de 2017 07:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: ALTINO JOSE PIRES ROCHA  
Razão Social: VETOR ROTA SUL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CPF/CNPJ: 07.762.291/0001-02  
Endereço: Rodovia 317 km 119 - Floresta-Pr  
Telefone: (44) 99944-8284 / 98828-5822  
Email: [vetorconstrutora@hotmail.com](mailto:vetorconstrutora@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de maio de 2017 15:07  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Sergio Antonio Scopel  
Razão Social: Raffaelly e Scopel Transportes Ltda  
CPF/CNPJ: 13434442000198  
Endereço: Rua Teresina,431, Parque Embaúvas, SAS  
Telefone: 46991173561  
Email: [rtransporteslt-da@hotmail.com](mailto:rtransporteslt-da@hotmail.com)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de maio de 2017 12:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: mafra equipamentos ltda  
Razão Social: MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 04298804000170  
Endereço: RUA PRIMAVERA N 18, nossa senhora das graças  
Telefone: 3135312584  
Email: [licitacao@mafraequipamentos.com.br](mailto:licitacao@mafraequipamentos.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de maio de 2017 10:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: Lentalr Capeleto  
Razão Social: Magter Terraplenagem Ltda  
CPF/CNPJ: 05343673000168  
Endereço: rod br 282 km 606 maravilha SC  
Telefone: 4936640888  
Email: [magter@mhnet.com.br](mailto:magter@mhnet.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de maio de 2017 11:23  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

U

Dados informados no cadastro:

Responsável: SANDRA REGINA CAVALLI ALBRECHT Razão Social: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 80.095.466/0001-57

Endereço: AV ARAUCÁRIA, 596, CENTRO

Telefone: 4936643636

Email: [licita@grupooliveira.com.br](mailto:licita@grupooliveira.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de maio de 2017 08:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: Sergio Antonio Scopel  
Razão Social: Raffaelly e Scopel Transportes Ltda  
CPF/CNPJ: 13434442000198  
Endereço: Rua Teresina,431, Parque Embaúvas, SAS  
Telefone: 46991173561  
Email: [rstransporteslt-da@hotmail.com](mailto:rstransporteslt-da@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de maio de 2017 14:50  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO  
Razão Social: JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO E CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 81049413000162  
Endereço: RUA RAMALHO PIVA, 600 - VILA CATARINA  
Telefone: 4635631655  
Email: [MEC.ENTRERIOS@OUTLOOK.COM](mailto:MEC.ENTRERIOS@OUTLOOK.COM)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de maio de 2017 17:22  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

4

Dados Informados no cadastro:

Responsável: cesar

Razão Social: rotoservice loc maq e quip

CPF/CNPJ: 15618833000165

Endereço: rua chavantes 198 sl 01

Telefone: 5184908330

Email: [cesarol@terra.com.br](mailto:cesarol@terra.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de maio de 2017 16:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: paulo

Razão Social: marafon construtora eireli

CPF/CNPJ: 75.211.631/0001-59

Endereço: RUA ROBERTO SILVEIRA, 526

Telefone: 4635361628

Email: [paulo.marafon@hotmail.com](mailto:paulo.marafon@hotmail.com)

**Hellen**

**De:**  
**Enviado em:**  
**Para:**  
**Assunto:**

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
terça-feira, 23 de maio de 2017 17:10  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: joao  
Razão Social: samvel locadora de veiculos  
CPF/CNPJ: 20350421000150  
Endereço: prt 163  
Telefone: 46999112984  
Email: j



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de maio de 2017 13:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 040/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: vanessa pupo zanello  
Razão Social: caperpass  
CPF/CNPJ: 05211777000119  
Endereço: regis bittencourt,100  
Telefone: 41-31628000  
Email: [editais@caperpass.com.br](mailto:editais@caperpass.com.br)

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

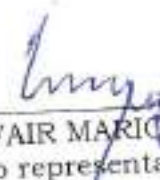
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

ALVAIR MARIO SANGALLI - ME.  
 CNPJ/MF Nº 03.393.215/0001-08, sediada Av. Brasil, 599, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

O representante legal da empresa ALVAIR MARIO SANGALLI - ME., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Junho de 2.017.

  
 ALVAIR MARIO SANGALLI  
 (assinatura do representante legal da empresa)

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 06/06/17

Horário: 8h.50m

Comissão de Licitações

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## ANEXO VII

4


PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

ALVAIR MARIO SANGALLI - ME., CNPJ/MF Nº 03.393.215/0001-08, sediada Av. Brasil, 599, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Junho de 2017.

  
ALVAIR MARIO SANGALLI  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

077

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ALVAIR MARIO SANGALLI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0501740-3	CNPJ 03.393.215/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/09/1999	Data de Início de Atividade 06/09/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA REPUBLICA ARGENTINA, 570 - SALA, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000</b>			
Atividade(s) Econômica(s) 4211-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	
Último Arquivamento Data: 16/12/2003      Número: 20033947163 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>ALVAIR MARIO SANGALLI</b>		CPF: 282.902.839-20	
Identidade: 13/R 460843,II/SC		Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	
Estado Civil: <b>Casado</b>			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 16 de maio de 2017

17913508-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials]*

078

Nº DO RECIBO  
10935666



RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE  
TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

REQUERENTE:	ALVAIR MARIO SANGALLI		
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão		
EMPRESA:	ALVAIR MARIO SANGALLI		
NIRE:	41105017403	CNPJ:	03393215000108
Nº de controle:	10980117	RECIBO:	10935666

ENTREGUE

Guia de arrecadação do Registro do Comércio

R\$ 30,80

DARF

Isento

Data de emissão

16/05/2017

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Santo Antonio do Sudoeste"

VÁLIDO SOMENTE COM A ETIQUETA  
DE PROTOCOLO, ASSINATURA E  
CARIMBO MARCA D'ÁGUA DA JUCEPAR

Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)

Ana Flavia dos Santos Valente  
Agência Regional de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Via do usuário/requerente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

079

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.393.215/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALVAIR MARIO SANGALLI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>599</b>	COMPLEMENTO <b>APARTAMENTO B</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 15:21:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2017



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO

DO PARANÁ 080

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO EMPRESARIAL - NIRE DA FÉZ		NIRE DA FÉZ (preencher somente se não referente à FÉZ)	
41105017403			
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas)			
ALVAIR MARIO SANGALLI			
NOME DO TITULAR (se diferente do nome do empresário)		NACIONALIDADE	
DIONISIO CERQUEIRA		SC BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		ESTADO CIVIL	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		CASADO	
REGIME DE BENS (se casado)			
COMUNHAO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
SABINO SANGALLI		REMIGIA A. SANGALLI	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CERTIFICADO (número)	
07/12/1956		T3/R 460.843	
SÓCIO		S.S.P.	
ESTADO		UF	
SC		SC	
NÚMERO		NÚMERO	
282.902.839-20		570	
DOMICÍLIO NA			
RUA REPUBLICA ARGENTINA		LUGAR (bairro - rua, av. etc.)	
CASA		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		85710-000	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
PR		PARANA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL			
ALVAIR MARIO SANGALLI -			
LUGAR (bairro - rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA REPUBLICA ARGENTINA		570	
MUNICÍPIO		CEP	
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		85710-000	
PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por palavras)	
50.000,00		(CINQUENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
45.13600		TERRAPLENAGEM, OUTRAS MOVIMENTAÇÕES TERRA	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE COMPARECE COM O ORIGINAL 01/06/17 COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
06/09/1999		03.393.215/000108	
ASSINATURA DA FÉZ (pelo empresário / representante / gerente / procurador)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
ALVAIR MARIO SANGALLI		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
25.11.2003		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO / PUBLICAR SE E SE NÃO SE			
[Assinatura]			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/12/2003 SOL Nº 20033947163 Protocolo: 03/394716-3 Empresa: 41 1 0501740 3 ALVAIR MARIO SANGALLI			
[Assinatura] MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			







**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

RF DO PROTOCOLO (Esc. de Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) **ALVAIR MARIO SANGALLI**  
 NACIONALIDADE **BRASILEIRO** ESTADO CÍVIL **CASADO**  
 FATORAL DE JUROS E JURA DE JUROS **D. CERQUEIRA - SC**

RENOME **SABINO SANGALLI** (nome) **REMIGIA A. SANGALLI**  
 PROFISSÃO **COMERCIANTE** CPF - número **282.902.839-20**  
 DATA DO NASCIMENTO **07/12/56** EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDÊNCIA (LOGRADOURO) **13/R 460.843 I. IDENT SC**  
 AV. BRASIL COMPLEMENTO **APTº B** BARRIO (DISTRITO) **CENTRO** CEP **85710-000**  
 NÚMERO **599** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) **PARANÁ**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF **PR**  
 declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: **001** DESCRIÇÃO DO ATO: **CONSTITUIÇÃO**  
 CÓDIGO DO EVENTO: **001** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **CONSTITUIÇÃO**

NOME EMPRESARIAL **ALVAIR MARIO SANGALLI**  
 AV. BRASIL COMPLEMENTO **APTº B** BARRIO (DISTRITO) **CENTRO** CEP **85710-000**  
 NÚMERO **599** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) **PARANÁ**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **50.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **(CINQUENTA MIL REAIS).x.x.x.x.x.x.x.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: **5411-10/01** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO**

ATIVIDADES ACCÉSSÓRIAS **TERRAPLENAGEM, DESTOQUE, AÇUDE, MURUNDUM, CURVA DE NÍVEL, ESTRADA E TRANSPORTE.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 COMPRE CON OUBORINA  
 07/09-17  
 TRANSMISSÃO DE BENS  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **06/09/99** DATA **02/09/99**  
 ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. AUTENTICAÇÃO  
**09.09.99**  
**Junival Puzga**  
**09.09.99**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO REGISTRO EM 09/09/1999**  
**SDE O NÚMERO 41 1 0501740 3**  
**TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL**  
 Protocolo: 99/199869-5

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

083

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.393.215/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALVAIR MARIO SANGALLI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>599</b>	COMPLEMENTO <b>APARTAMENTO B</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2017** às **15:21:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2017